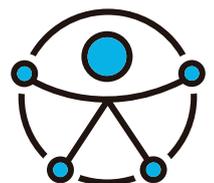




5º RELATÓRIO ANALÍTICO

*de Direitos Humanos
de Guarulhos*

*Inclusão e educação:
análise de dados sobre
pessoas com deficiência em
Guarulhos*



*Observatório de Direitos Humanos de Guarulhos
DEZEMBRO/2021*



DEZEMBRO/2021

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Abdo Mazloum

Secretário

Antonio Martinho Risso

Secretário-adjunto

SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Gilberto Nogueira Penido

Subsecretário

SUBSECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

Anderson Guimarães

Subsecretário

SUBSECRETARIA DA JUVENTUDE

Cesar Sousa de Oliveira

Subsecretário

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DA DIVERSIDADE

Ana Maria de Oliveira Marques

Subsecretária

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Vera Lúcia Evangelista de Souza

Subsecretária

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO

Walid Shuqair

Subsecretário

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Endereço: Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Anexo II - Macedo

Site: <https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br>

Este **Relatório Analítico de Direitos Humanos em Guarulhos**, fruto do **Observatório de Direitos Humanos**, contempla uma análise de dados sobre pessoas com deficiência no município, focando os aspectos de inclusão e educação.

Seguindo o panorama nacional, que indica que 6,7% da população brasileira tem graus de deficiência caracterizados em pessoas que têm muita dificuldade ou até manifesta incapacitação funcional, conforme a leitura do chamado “Grupo de Washington”, que trata da universalização de padrões para compatibilizar estatísticas sobre pessoas com deficiência, estima-se o mesmo percentual para Guarulhos, uma cidade densamente povoada, a segunda do Estado de São Paulo e uma das maiores do país, com 1,4 milhão de habitantes.

Destarte, é possível inferir que pelo menos 83 mil pessoas possam ser consideradas com deficiência. É um número muito significativo, porquanto é maior do que toda a população do município de Santa Isabel e rivaliza com o número total de habitantes da vizinha Arujá.

O viés da inclusão social, em um recorte para a educação, indica que o município contempla ações nesse sentido.

Porém, é preciso avançar mais. É muito importante que os equipamentos escolares estejam plenamente adaptados para abrigar crianças e jovens com deficiências diversas, tanto do ponto de vista da rede física quanto dos materiais didático-pedagógicos utilizados. Da mesma forma, desejável que tanto os docentes quanto os discentes e a equipe de apoio nas escolas estejam conscientizados e preparados para receber essas pessoas e adaptar o ensino de modo a obter respostas positivas no processo de aprendizado.

Claro que é muito desafiador resolver essa equação. No passado, tanto na rede estadual quanto na rede municipal, havia salas ou escolas “especiais”. Na época, mais distante, praticava-se a segregação. Depois, evoluiu-se para a integração.

Atualmente, sabe-se que é muito importante a inclusão escolar de crianças, jovens e adultos com e sem deficiência.

A administração municipal, ao abrigar na Secretaria de Direitos Humanos a Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, busca desenvolver ações para atingir esse objetivo colimado: a inclusão de todos na sociedade.

E é com esse objetivo que este relatório apresenta informações para estimular a reflexão e o debate acerca das contribuições que podem ser ofertadas para se atingir um grau de excelência no atendimento às pessoas com deficiência em Guarulhos.

Setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Para início de conversa...

As escolas municipais de Guarulhos na perspectiva da educação inclusiva

À medida que evoluímos como humanidade, fica cada vez mais necessária a compreensão de que é na diversidade e na pluralidade que nos fortalecemos como sujeitos, seja no campo educacional, cultural, artístico, esportivo, político etc.

Nossa maior força enquanto sociedade humana não está em nossas conquistas ou méritos pessoais, mas principalmente na compreensão de nossos limites individuais e na busca da superação dos desafios que podemos enfrentar e superar de forma coletiva.

A participação das pessoas com deficiência em todas as dimensões da vida humana é primordial para o desenvolvimento de sua autonomia e favorecimento de seu protagonismo. Estudar, praticar atividades físicas, esportivas ou não, brincar, ter acesso às produções culturais da sociedade em que vivem é não apenas um direito, mas uma necessidade humana fundamental.

Neste sentido, a Secretaria de Educação de Guarulhos, a partir de sua Proposta Curricular – Quadro de Saberes Necessários (QSN), implementa, desenvolve e acompanha inúmeras ações em todas as escolas da Rede Municipal de Educação, na perspectiva de uma escola inclusiva para todos e todas as crianças, jovens e adultos com deficiência, pelo fortalecimento de uma sociedade com mais justiça social, equidade humana e valorização da diversidade.

Patrícia Matildes

Chefe de Políticas para Diversidade e Inclusão Educacional da Secretaria de Educação.

SUMÁRIO

1. Apresentação	7
2. Breve histórico social das pessoas com deficiência	9
3. O Observatório de Direitos Humanos de Guarulhos	11
4. Dia Internacional das Pessoas com Deficiência	11
5. Metodologia	11
6. Pessoas com deficiência no Brasil	13
7. População com deficiência no Estado de São Paulo	19
8. População com deficiência em Guarulhos	23
8.1. Perfil das pessoas com deficiência em Guarulhos	24
9. Inclusão e educação	27
9.1. Ensino básico: matrículas	29
9.2. Ensino básico: docentes	34
9.3. Inclusão na rede de educação de Guarulhos	37
9.4. Ensino superior: matrículas e docentes	40
10. Conclusão	45
11. Serviços em Guarulhos para atendimento à pessoa com deficiência	49
12. Referências bibliográficas	50

1. APRESENTAÇÃO

O 5º Relatório Analítico de Indicadores de Direitos Humanos analisa dados da educação formal, ensino básico e superior, alusivos às pessoas com deficiência em Guarulhos, tendo como referência o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, celebrado anualmente no dia 3 de dezembro.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015¹, e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência² (ONU, 2006) definem “pessoa com deficiência” aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

O Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004³, define as seguintes categorias de deficiências:

A. Deficiência física: “alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob

a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções”;

B. Deficiência auditiva: “perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz”;

C. Deficiência visual: “cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores”;

D. Deficiência mental: “funcionamento intelectual significativamente inferior à

1. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência -Lei Federal 13.146/2015) tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

2. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi ratificada no Brasil em forma de Emenda Constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto nº 6.949/2009, da Presidência da República e está disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192.

3. Este decreto regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas”;

E. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

Recentemente, a Lei Federal nº 14.126/2021 incluiu a visão monocular na classificação da deficiência sensorial, do tipo visual. Trata-se de uma especificação que pretende colaborar com a avaliação das deficiências prevista pelo referido estatuto, abrangendo, assim, quem enxerga somente com um olho.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência prevê a promoção, autonomia e exercício pleno dos direitos humanos e liberdades fundamentais, o respeito à dignidade das pessoas com deficiência e trata a acessibilidade como um direito humano, estabelecendo no artigo 9º o direito à acessibilidade, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e à comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência também garante o direito à acessibilidade em seu artigo 3º. Mas, como aponta Sasaki (2009), a garantia ao direito à acessibilidade pressupõe seis dimensões:

- 1.** Arquitetônica (sem barreiras físicas);
- 2.** Comunicacional (sem barreiras na comunicação entre pessoas);

3. Metodológica (sem barreiras nos métodos e técnicas de lazer, trabalho, educação etc.);

4. Instrumental (sem barreiras nos instrumentos de estudo, ferramentas, utensílios etc.);

5. Programática (sem barreiras embutidas em políticas públicas, legislações, normas etc.)e

6. Atitudinal (sem preconceitos).

Há também alguns meios que apresentam uma sétima dimensão, a acessibilidade web digital, definida como a possibilidade de que todas as pessoas possam acessar e utilizar os ambientes web e digitais com autonomia e possam perceber, entender, navegar, interagir e contribuir nesses espaços.

Em relação ao direito ao acesso da pessoa com deficiência em todos os níveis educacionais, um marco importante foi a Conferência Mundial de Educação Especial, ocorrida em 1994 em Salamanca, Espanha, que estabelece o direito de todos a uma educação de qualidade, atendendo suas especificidades, cabendo aos sistemas educacionais elaborarem programas educacionais que favoreçam a aprendizagem, aprimorando a escola enquanto instituição que promove uma sociedade inclusiva, além de abolir barreiras e ações discriminatórias no que se refere à acessibilidade (WELLICHAN; SOUZA 2017, p. 147-155).

Encontramos no capítulo IV do Estatuto da Inclusão, o Art. 27 que diz:

4. Por exemplo, o Portal da Acessibilidade da Unifesp, disponível em: <https://acessibilidade.unifesp.br/dimensoes>.

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Porém, mesmo com diversas leis garantindo o direito à educação às pessoas com deficiência, há a ocorrência de preconceitos, abusos e violações de direitos humanos

que atingem esse público e precisam ser superados, como é o caso da não garantia de acesso e permanência das pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino, mas também o segmento enfrenta outros tipos mais sutis e não mensuráveis de preconceitos, como o capacitismo⁵.

Considerando que a garantia do exercício de direitos das pessoas com deficiência exige atuação por parte da sociedade civil e do poder público, o 5º Relatório Analítico de Direitos Humanos busca conhecer a realidade da pessoa com deficiência em Guarulhos e apresentar informações a partir do recorte do acesso à educação, contribuindo assim com a viabilização, a avaliação e o monitoramento de políticas públicas direcionadas à educação inclusiva.

2. BREVE HISTÓRICO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Entender como a sociedade tratou as pessoas com deficiência ao longo da história ajuda a compreender as lutas por conquistas e os elementos que constituíram o momento em que vivemos.

O histórico de discriminação e luta das pessoas com deficiência (GARCIA, 2013; SILVA, 1987) compara-se ao histórico

de segmentos como negros, mulheres, ciganos, entre outros, que durante um longo período da história da humanidade foram julgados e condenados por suas condições e características apresentadas.

Durante séculos, as pessoas com deficiência foram tratadas pelo viés da eliminação, ou seja, eram sentenciadas à morte. A partir

5. Capacitismo: Concepção sobre as capacidades que as pessoas têm ou não devido a uma deficiência, envolvendo um pré-julgamento sobre o que elas podem ou não realizar. (Jornal O Estado de São Paulo. Capacitismo: pessoas com deficiência explicam o que é e como evitá-lo. Matéria de João Pedro Malar - 18/10/2020). Disponível em: <https://emails.estadao.com.br/noticias/comportamento,capacitismo-pessoas-com-deficiencia-explicam-o-que-e-e-como-evita-lo,70003478130>.

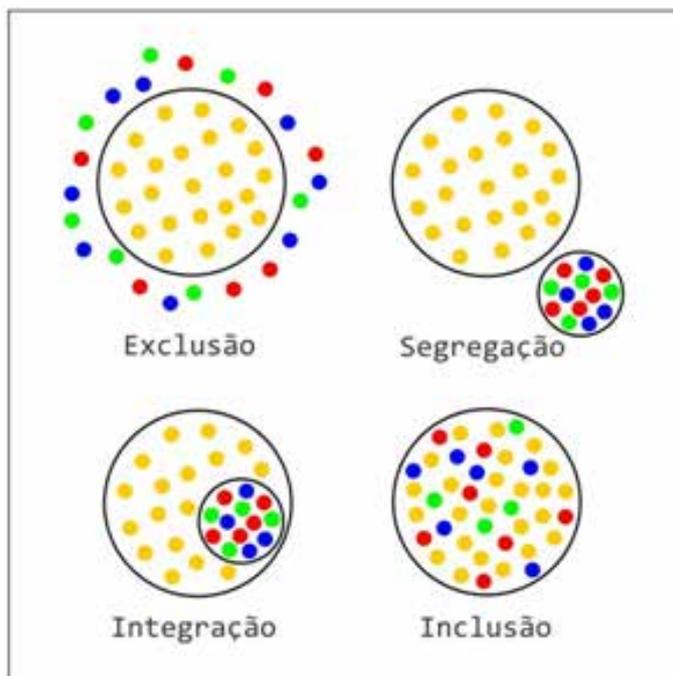
da Idade Moderna (meados do século XV), instituições de amparo às pessoas com deficiência foram surgindo. Com caráter de internação permanente, essas instituições abrigavam, por exemplo, órfãos com deficiência, afastados de viver em sociedade. Esse momento histórico foi caracterizado pela segregação (ver imagem 1).

Somente com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, consolidada em 1948, e que assegura em seu artigo VII: “Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação”, foram garantidas maior segurança e liberdade para a pessoa com deficiência, assim como o direito à vida.

A partir da metade do século XX foi possível garantir a inserção da pessoa com deficiência na sociedade, também conhecida como integração, no qual elas chegam a frequentar os mesmos lugares das demais pessoas sem deficiência, porém são postas em situação onde têm de se adaptar às normas e restrições do ambiente, sendo agrupadas onde lhes couber com outras na mesma situação. O momento histórico mais esperado é o da inclusão, no qual há o exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência.

Um ambiente sem barreiras é capaz de proporcionar a inclusão plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. A imagem a seguir ilustra os momentos relatados:

Imagem 1: Diagrama Mudanças de paradigmas em relação à pessoa com deficiência.



Fonte: Sociedade Brasileira de Pediatria⁶ - adaptado de Moore, 2016.

6. Ver: www.sbp.com.br/especiais/pediatria-para-familias/adolescencia/inclusao

3. O OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS DE GUARULHOS

O Observatório de Direitos Humanos (ODH) de Guarulhos tem como objetivo o levantamento de dados, indicadores e pesquisas sobre direitos humanos, além de produzir e publicar relatórios analíticos relacionados a esta temática na cidade. Instituído em 2017, publicou anteriormente quatro Relatórios Analíticos de Indicadores de Direitos Humanos de Guarulhos com os seguintes temas:

- Perfil populacional de Guarulhos com análises sobre indicadores de educação,

trabalho, moradia, saúde, economia e desigualdade social com recortes de gênero, raça/cor, idade e pessoas com deficiência. Lançado em 2018⁷;

- Atlas da Violência em Guarulhos, lançado em 2019⁸;

- Situação da violência contra a mulher em Guarulhos. Este 3º Relatório foi lançado em abril de 2021⁹;

- Retratos das Juventudes de Guarulhos e os efeitos da pandemia da Covid-19. Este 4º Relatório foi lançado em agosto de 2021.

4. DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O 5º Relatório Analítico foi elaborado tendo como inspiração o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, 03 de dezembro, instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU em 1992 através da resolução 47/3 de sua Assembleia Geral¹⁰.

A escolha dessa data tem como objetivo

estimular a promoção de direitos e bem-estar das pessoas com deficiência em todas as esferas da sociedade e trazer reflexão sobre a situação das pessoas com deficiência, abrangendo todos os aspectos da vida política, social, econômica e cultural.

5. METODOLOGIA

Para desenvolvimento deste estudo utilizou-se os seguintes métodos: levantamento de dados secundários sobre pessoas com deficiências no Brasil, no Estado de São

Paulo e em Guarulhos, reuniões on-line do Observatório de Direitos Humanos e reunião com três Divisões Técnicas da Secretaria de Educação: de Políticas para Diversidade

7. Disponível em: <https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/sites/default/files/Relat%C3%B3rio%20Anal%C3%ADtico%20de%20Indicadores%20%284%29.pdf>

8. Disponível em: <https://portaldireitoshumanos.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/sites/default/files/2o%20relatorio%20FINAL.pdf>

9. Disponível em: https://www.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/2021-04/RELATORIO_ANALITICO_DIREITOS_HUMANOS_2021%20alterada.pdf

10. UNITED NATIONS International Day of Persons with Disabilities, 3 December. Building Back Better: toward a disability-inclusive, accessible and sustainable post COVID-19 World, 2020. Disp em: <https://www.un.org/en/observances/day-of-persons-with-disabilities>

e Inclusão Educacional, de Informações Educacionais e de Formação.

Como fontes de dados secundários foram consultadas as seguintes bases:

1. Dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, relacionados ao Censo Demográfico de 2010, em banco de dados como o Sistema IBGE de Recuperação Automática - Sidra¹¹;

2. A Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência¹², da Secretaria do Estado de Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo;

3. Censo Escolar da Educação Básica¹³: é a principal fonte no Brasil de dados sobre a educação básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, com a participação de todas as escolas públicas e privadas do país. Abrange as etapas e modalidades da educação básica e profissional: 1) Ensino regular (educação infantil, ensino fundamental e médio); 2) Educação especial modalidade substitutiva; 3) Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 4)

Educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional).

4. Censo do Ensino Superior¹⁴: levantamento anual sobre as Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil realizado pelo INEP. Apresenta informações sobre a estrutura das Instituições de ensino superior - IES, ofertas de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, sobre alunos, docentes, dentre outras informações a partir do sistema e-MEC, em que são mantidos os registros de todas as IES. Trata-se do principal levantamento do país em relação ao ensino superior brasileiro. O Censo coleta informações sobre a infraestrutura das IES, vagas oferecidas, candidatos, matrículas, ingressantes, concluintes e docentes, nas diferentes formas de organização acadêmica e categoria administrativa (Censo da Educação Superior - INEP- Site Institucional).

5. Pesquisa Nacional de Saúde – PNS - 2013: Ciclos de Vida: É um inquérito de saúde, domiciliar, realizado nacionalmente em

11. O Sidra, de acordo com Agência de Notícias do IBGE (“Novo SIDRA permite consultar facilmente dados de estudos e pesquisas do IBGE também em dispositivos móveis”), é uma ferramenta digital de consultas de pesquisas realizadas pelo IBGE, cujo site é <http://sidra.ibge.gov.br> e <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/9481-novo-sidra-permite-consultar-facilmente-dados-de-estudos-e-pesquisas-do-ibge-tambem-em-dispositivos-moveis..>

12. Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência: É uma plataforma criada pelo governo do estado de São Paulo com a parceria da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE. Reúne informações em um sistema BI - Business Intelligence, dados censitários e informações sobre a pessoa com deficiência, organizados nas áreas de educação, saúde, emprego e renda, desenvolvimento social, entre outras, que podem ser desagregadas por municípios.

13. O Censo Escolar é dividido em duas etapas e a coleta de dados das escolas tem caráter declaratório (Fonte Base de Dados da Pessoa com Deficiência): 1. Preenchimento da Matrícula Inicial, quando ocorre a coleta de informações sobre os estabelecimentos de ensino, gestores, turmas, alunos e profissionais escolares em sala de aula. 2. Preenchimento de informações sobre a situação do aluno, e considera os dados sobre o movimento e rendimento escolar dos alunos, ao final do ano letivo. Obs: Os critérios e regras utilizados na coleta e tratamento dos dados do Censo da Educação Básica consideraram apenas as matrículas realizadas em Escolas no Estado de São Paulo em turmas (1) Exclusivas de Escolarização, de (2) Atividade Complementar e Escolarização.

14. Em relação aos dados sobre o estado de São Paulo e Guarulhos, foi utilizada como parâmetro a metodologia de análise da Base de Dados de Pessoas com Deficiência do Censo da Educação Superior de 2019, que considera os alunos vinculados a cursos de graduação presencial e a distância em instituições do Estado de São Paulo e em suas cidades. Quanto aos docentes, foram considerados apenas os que têm vínculo com instituições de ensino no estado de São Paulo (Base de Dados de Pessoas com Deficiência - Censo da Educação Superior - Dados sobre os Alunos - 2019 Disp. em <https://www.basededadosdeficiencia.sp.gov.br/dadossupaluno2019.php>. Acesso em 13 jul. 2021).

conjunto pelo Ministério da Saúde e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A edição da PNS do ano de 2013 teve como um dos grupos investigados o de pessoas com deficiência (física, auditiva, visual, intelectual), tendo sido utilizada, dentre outras coisas, para a promoção de políticas públicas na área e para subsidiar o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBGE; 2015, pp.9 a 11).

6. O Portal do Observatório de Políticas Públicas da Prefeitura de Guarulhos, a partir dos dados da Secretaria de Educação sobre o ensino fundamental do município. As informações estão disponíveis no site <http://observatorio.guarulhos.sp.gov.br/>

7. Outras publicações (acadêmicas, jornalísticas e institucionais sobre a temática abordada).

— 6. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL —

No Censo do IBGE em 2010 foi solicitado a cada morador que informasse a existência de dificuldade permanente de enxergar, mesmo usando óculos, de ouvir, de caminhar/subir escadas, aparelho auditivo e/ou bengala, respectivamente, bem como o grau de severidade da possível dificuldade. Também foi perguntado sobre a existência de deficiência mental/intelectual permanente que estivesse limitando suas atividades habituais.

Nos resultados divulgados pelo IBGE, optou-se primeiramente por identificar pessoas

com deficiência os indivíduos que responderam ter pelo menos alguma dificuldade em uma ou mais questões. Desta forma, foram consideradas 45.606.048 pessoas com deficiência no Brasil a partir do Censo 2010, o que corresponde a 24% do total da população. Considerando esta definição antiga, 56,6% eram mulheres e 43,5% eram homens. E pelo critério raça/cor as pessoas com deficiência no Brasil distribuíam-se em negros (51,8%), brancos (46,6%), amarelos (1,25%) e indígenas (0,36%).

Tabela 1 - População com deficiência no Brasil - 2010.

Categoria	População	%
Total	190.755.799	100%
Pelo menos uma das deficiências investigadas	45.606.048	24%
Nenhuma dessas deficiências	145.084.976	76%
Sem declaração	64.775	0,03%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

Notas: 1. Dados da Amostra. 2. Para a categoria Total: as pessoas incluídas em mais de um tipo de deficiência foram contadas apenas uma vez. 3. A categoria Nenhuma dessas deficiências inclui a população sem qualquer tipo de deficiência." 4. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA tab- 3425: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3425#resultado>

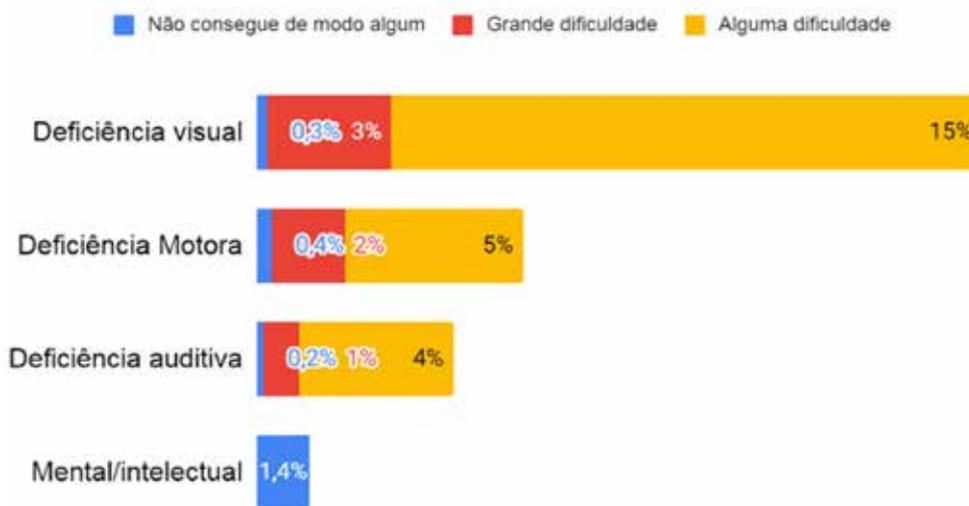
A partir de 2018, com a publicação da nota técnica 01/2018, “Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington¹⁵”, o IBGE adota a classificação de pessoas com deficiência como aquelas que reconhecem “muita dificuldade” ou “não conseguem de modo algum” na avaliação da funcionalidade.

Sendo assim, a partir desse corte, segundo o Panorama Nacional e Internacional da Produção de Indicadores Sociais, cerca de 12.748.663 pessoas, o que equivale a 6,7% da população brasileira, passam a ser consideradas pessoas com deficiência.

Desde 2018, observando os dados a partir do recorte daqueles que possuem grande

ou total dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus (ou seja, pessoas com deficiência nessas habilidades), e daqueles que declararam ter deficiência mental ou intelectual, verifica-se que, dentre estes, 12,5 milhões de brasileiros, 3,4% possuíam deficiência visual; 2,3%, deficiência motora; 1,1%, deficiência auditiva e 1,4%, deficiência mental/intelectual¹⁶. O gráfico a seguir detalha o tipo de deficiência por grau de dificuldade, sendo que a soma da cor azul e vermelha representa a nova linha de corte do Grupo de Washington (Washington Group - WG), e estes mais a parte amarela representam a antiga linha de corte, para fins de comparação.

Gráfico 1: Porcentagem da população, por tipo de deficiência e grau de dificuldade - Brasil/2010.



Fonte: Conheça o Brasil - População - Pessoas com Deficiência. IBGE Educa - Jovens com base no IBGE, Censo Demográfico 2010.
Observação: a mesma pessoa pode ter mais de uma deficiência

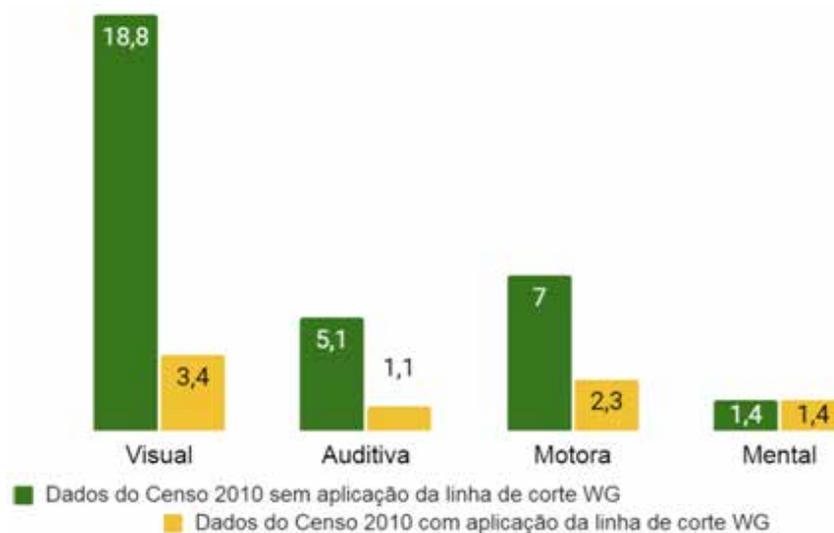
15. O Grupo de Washington para Estatísticas sobre Pessoas com Deficiência (Washington Group on Disability Statistics – WG), criado com o intuito de fomentar a cooperação internacional no âmbito das estatísticas de pessoas com deficiência, busca padronizar e harmonizar definições, conceitos e metodologias de modo a garantir a comparabilidade das estatísticas entre diferentes países. É formado sob a Comissão de Estatística das Nações Unidas e composto por representantes de Institutos Oficiais de Estatística e organizações representantes da sociedade civil. Como representante oficial do Brasil, o IBGE participa desde o início da formação do grupo, em 2001, acompanhando as discussões e estudos propostos. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/metodologia/notas_tecnicas/nota_tecnica_2018_01_censo2010.pdf

16. Conheça o Brasil - População - Pessoas com Deficiência. IBGE Educa - Jovens. <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>

Ainda com o objetivo de esclarecer as diferenças nos dados causadas pela releitura à luz do Grupo de Washington (Washington

Group - WG), o gráfico 2 compara as porcentagens com e sem a linha de corte.

Gráfico 2: Proporção de pessoas com deficiência, com e sem aplicação da linha de corte WG, por tipo de deficiência em 2010 - Brasil.



Fonte: IBGE, 2018 com base no Censo Demográfico 2010.

Com o intuito de aumentar a precisão dos indicadores sobre saúde, o Ministério da Saúde, em parceria com o IBGE, realizou em 2013 a Pesquisa Nacional de Saúde, que estimou 6,2% da população brasileira com pelo menos uma deficiência. Este número se aproxima consideravelmente dos 6,7% apontados pelo IBGE ao aplicar a linha de corte do Grupo de Washington, haja vista que ambos partem de um entendimento que superou as limitações presentes na identificação de pessoas com deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde - PNS 2013¹⁷ estimou dados a respeito das deficiências intelectual, física, auditiva e visual e investigou se a pessoa nasceu com a deficiência, se foi adquirida por doença

ou acidente, se frequentava serviços de reabilitação em saúde, se o grau era intenso ou muito intenso, ou então se tinha pouca ou nenhuma limitação das atividades habituais. Todos os parâmetros mapeados por grupos etários, raça/cor, grau de instrução e gênero.

Segundo a PNS 2013, no Brasil, 3,6 % da população declara ter deficiência visual, 1,3% possui deficiência física, 1,1% considerou-se pessoa com deficiência auditiva e 0,8% afirmou possuir deficiência intelectual.

Comparando-se mulheres e homens com deficiência no Brasil, a mulher apresenta proporção inferior nas deficiências física, auditiva e intelectual, tendo maior incidência apenas na deficiência visual.

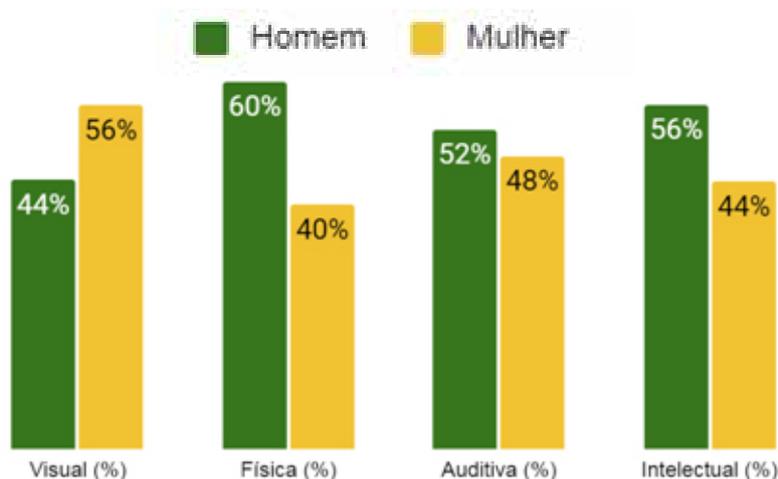
17. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/29540-2013-pesquisa-nacional-de-saude.html?edicao=9163&t=resultados>

Tabela 2: Total de pessoas com deficiência por tipo de deficiência e por gênero - Brasil 2013 (x1.000).

	Visual (absoluto)	Física (absoluto)	Auditiva (absoluto)	Intelectual (absoluto)
Homem	3.198	1.592	1.168	881
Mulher	4.085	1.059	1.071	682
Total	7.283	2.651	2.239	1.564

Fonte: Pesquisa Nacional de Saúde - 2013.

Gráfico 3: Pessoas com deficiência por sexo - Brasil 2013



Fonte: elaborado pelos autores com base na Pesquisa Nacional de Saúde - 2013

Ao cruzar os tipos de deficiência com idade, verifica-se que dentre as pessoas com deficiência visual e auditiva, há mais idosos (60 anos ou mais) do que outros grupos

etários e, em relação a deficiência física e intelectual, os adultos de 40 a 59 anos são maioria.

Tabela 3: Total e proporção de pessoas com deficiência por tipo de deficiência por grupos de idade - Brasil 2013 (x1.000).

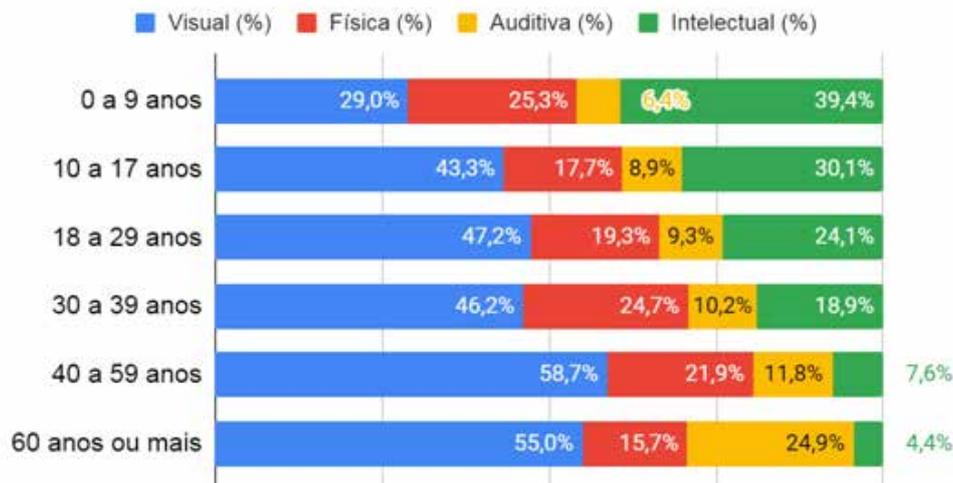
	Visual (absoluto)	Visual (%)	Física (absoluto)	Física (%)	Auditiva (absoluto)	Auditiva (%)	Intelectual (absoluto)	Intelectual (%)
0 a 9 anos	141	2%	123	5%	31	1%	192	12%
10 a 17 anos	366	5%	150	6%	75	3%	255	16%
18 a 29 anos	587	8%	240	9%	116	5%	300	19%
30 a 39 anos	596	8%	318	12%	132	6%	244	16%
40 a 59 anos	2.562	35%	954	36%	513	23%	333	21%
60 anos ou mais	3.030	42%	866	33%	1.372	61%	240	15%
Total	7.283	100%	2.651	100%	2.239	100%	1.564	100%

Fonte: elaborado pelos autores com base na Pesquisa Nacional de Saúde - 2013

Em outra perspectiva, dentre as crianças com deficiência de 0 a 9 anos, a maioria apresentava deficiência intelectual,

diferente de todos os outros grupos etários que apresentam a deficiência visual como prevalente.

Gráfico 4: Proporção de tipos de deficiência por grupos etários no Brasil - 2013

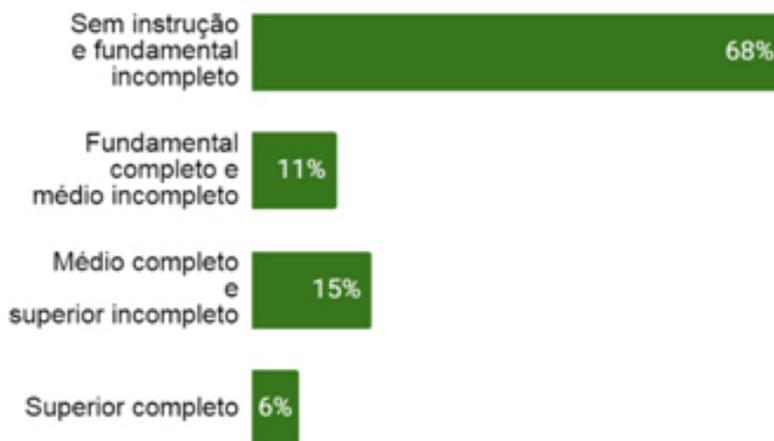


Fonte: elaborado pelos autores com base na Pesquisa Nacional de Saúde - 2013

Com relação à escolaridade, a categoria “sem instrução e ensino fundamental incompleto”

abarca a grande maioria das pessoas com deficiência no Brasil, cerca de 9,2 milhões.

Gráfico 5: Proporção do nível de instrução de pessoas com deficiências.



Fonte: elaborado pelos autores com base na Pesquisa Nacional de Saúde - 2013

Ao detalhar o nível de escolaridade por tipo de deficiência, observa-se que 88% das pessoas com deficiência intelectual não têm instrução ou têm o ensino fundamental incompleto; em comparação com outros tipos de deficiência, essa foi a que apresentou

maior proporção. Em contrapartida, as pessoas com deficiência visual foram as que apresentaram menor proporção, ou seja, 63% se enquadram no nível de instrução referido. Em todos os tipos de deficiência, o segundo maior grau de instrução apresentado é o

médio completo e superior incompleto, exceto para pessoas com deficiência intelectual, para as quais o ensino fundamental completo e médio incompleto é o segundo em frequência.

Dentre as pessoas com deficiência, proporcionalmente, as com deficiência

intelectual são as que menos têm acesso ao ensino superior, em segundo lugar estão as pessoas com deficiência auditiva e, em terceiro lugar, as com deficiência física, sendo as pessoas com deficiência visual as que mais têm acesso ao ensino superior proporcionalmente.

Tabela 4: Total e proporção de pessoas com deficiência por tipo de deficiência e por nível de instrução - Brasil 2013 (x1.000)

	Visual (absoluto)	Visual (%)	Física (absoluto)	Física (%)	Auditiva (absoluto)	Auditiva (%)	Intelectual (absoluto)	Intelectual (%)
Sem instrução e fundamental incompleto	4.543	63%	1.733	67%	1.670	75%	1.312	88%
Fundamental completo e médio incompleto	864	12%	282	11%	222	10%	94	6%
Médio completo e superior incompleto	1.319	18%	429	17%	256	11%	72	5%
Superior completo	539	7%	154	6%	90	4%	20	1%
Total	7.264	100%	2.598	100%	2.237	100%	1.499	100%

Fonte: elaborado pelos autores com base na PNS - 2013

Quanto à raça/cor, a branca é maioria entre as pessoas com deficiência visual e auditiva, e a

negra (soma de preta e parda) é maioria entre as pessoas com deficiência física e intelectual.

Tabela 5: Total e proporção de pessoas com deficiência por tipo de deficiência e por cor ou raça - Brasil 2013 (x1.000).

	Visual (absoluto)	Visual (%)	Física (absoluto)	Física (%)	Auditiva (absoluto)	Auditiva (%)	Intelectual (absoluto)	Intelectual (%)
Branca	3.710	51%	1.174	44%	1.284	57%	709	45%
Negra	3.485	48%	1.434	54%	924	41%	834	53%

Fonte: elaborado pelos autores com base na PNS - 2013

7. POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

A população do Estado de São Paulo com pelo menos uma das deficiências é de 9.344.109 habitantes, o equivalente a 21%, sendo estes quantitativos sem a linha de corte do Grupo de Washington. Considerando a linha de corte, as pessoas com deficiência no estado de São Paulo são 3.008.617 e correspondem a 7% da

população total.

A Secretaria de Estado para os Direitos da Pessoa com Deficiência utiliza a mesma linha de corte, porém usa a terminologia “deficiência permanente”¹⁸. Desse modo, utilizaremos essa categoria para analisar os dados estaduais.

Tabela 6 - População com pelo menos um tipo de deficiência - São Paulo.

Categoria	Grau de dificuldade	População	% em relação ao total do estado de São Paulo
Pelo menos uma das deficiências investigadas		9.344.109	21%
Deficiência Permanente		3.008.617	7%
Deficiência visual	Não consegue de modo algum	143.426	0,35%
	Grande dificuldade	1.059.927	3%
Deficiência auditiva	Não consegue de modo algum	90.424	0,22%
	Grande dificuldade	345.630	0,84%
Deficiência motora	Não consegue de modo algum	168.997	0,40%
	Grande dificuldade	697.282	2%
Deficiência mental/intelectual		502.931	1%
Nenhuma dessas deficiências		31.890.826	77%
Sem declaração		27.265	0,07%
Total - População São Paulo		41.262.199	100%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico-2010 e Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência- SP- Organizada pela FIPE.

Notas: 1. Dados da Amostra; 2. Para a categoria Total: as pessoas incluídas em mais de um tipo de deficiência foram contadas apenas uma vez; 3. A categoria Nenhuma dessas deficiências inclui a população sem qualquer tipo de deficiência; 4. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA tab - 3425: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3425#resultado>. Obs: Cálculo das pessoas com deficiência permanente, elaborado com base nos dados da Plataforma Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

18. De acordo com as informações da Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência em relação a sua interpretação dos dados referentes à pessoa com deficiência do Censo de 2010, “os critérios e regras utilizados na coleta e tratamento dos dados do IBGE consideram apenas as respostas “Sim, Grande Dificuldade” e “Sim, Não Consegue de Modo Algum” na classificação da Deficiência permanente. As respostas às opções existentes na pesquisa censitária do IBGE a saber: “Sim, alguma dificuldade”, “Não, nenhuma dificuldade” e “Não Declarado” não foram consideradas nessa contagem”.

A deficiência com maior incidência é a visual (40%), seguida pelas deficiências motora (29%), mental/intelectual (17%) e auditiva (14%), sendo que o grau prevalente refere-se à grande dificuldade, representando 35% da deficiência visual, 23% da motora e 11% das pessoas com deficiência auditiva. A análise

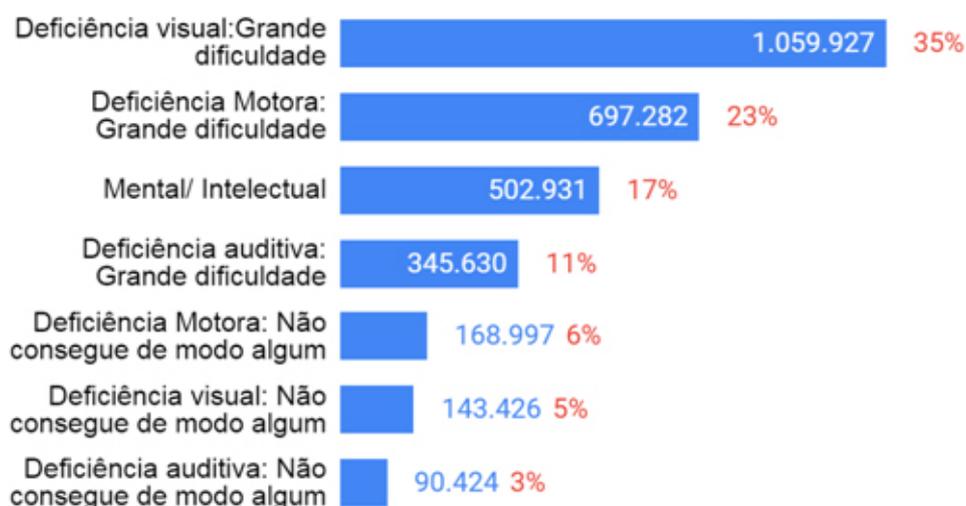
aprofundada por grau de dificuldade desperta o olhar para questões interessantes, por exemplo, em termos absolutos há mais pessoas com deficiência motora que declararam “não consegue de modo algum” do que pessoas com deficiência visual para o mesmo parâmetro.

Gráfico 6: Porcentagem de pessoas no Estado de São Paulo com deficiências permanentes predominantes.



Fonte: IBGE - Censo Demográfico-2010-e Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência- SP- Organizada pela FIPE.

Gráfico 7: Porcentagem de pessoas com deficiência permanente no Estado de São Paulo com grande dificuldade.

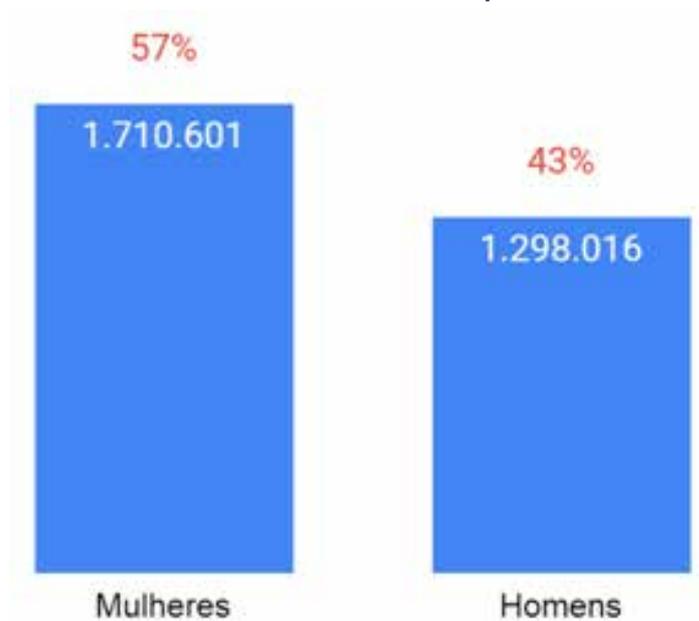


Fonte: IBGE - Censo Demográfico-2010-e Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência- SP- Organizada pela FIPE.

A maior parte das pessoas com deficiência permanente no estado de São Paulo são mulheres, com 1.710.601, representando 57%

das pessoas com deficiência, enquanto os homens são 1.298.016, o que equivale a 43%.

Gráfico 8: Porcentagem de pessoas com alguma deficiência permanente no estado de São Paulo por sexo.

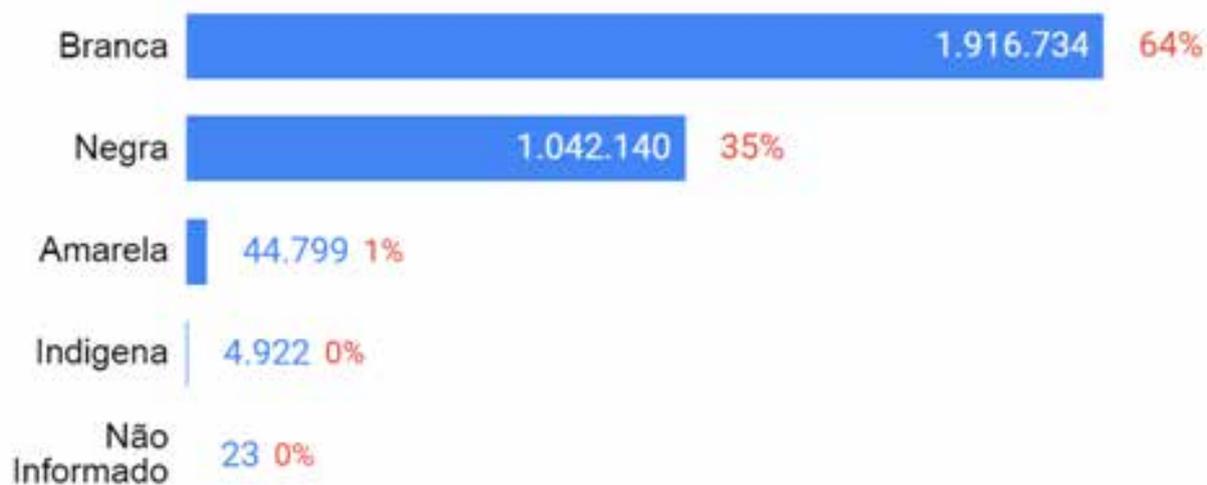


Fonte: IBGE - Censo Demográfico-2010-e Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência- SP- Organizada pela FIPE.

Verifica-se que a população com deficiência permanente no estado de São Paulo é composta majoritariamente por pessoas de

raça/cor branca (64%), seguida da população negra (35%). Em número muito menor, estão as pessoas de raça/cor amarela, com 1%.

Gráfico 9: Pessoa com deficiência permanente no estado de São Paulo por raça/cor.



Fonte: IBGE - Censo Demográfico-2010-e Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência- SP- Organizada pela FIPE.

Quanto à faixa etária, verifica-se que o número maior de pessoas com deficiência permanente está entre a população idosa, principalmente, na faixa etária de 65 anos

ou mais (34%). E conforme o gráfico 10, a partir da faixa etária de 40 a 44 anos há uma elevação da população que apresenta deficiência permanente.

Gráfico 10: Pessoas com deficiências diversas no estado de São Paulo por faixa etária.

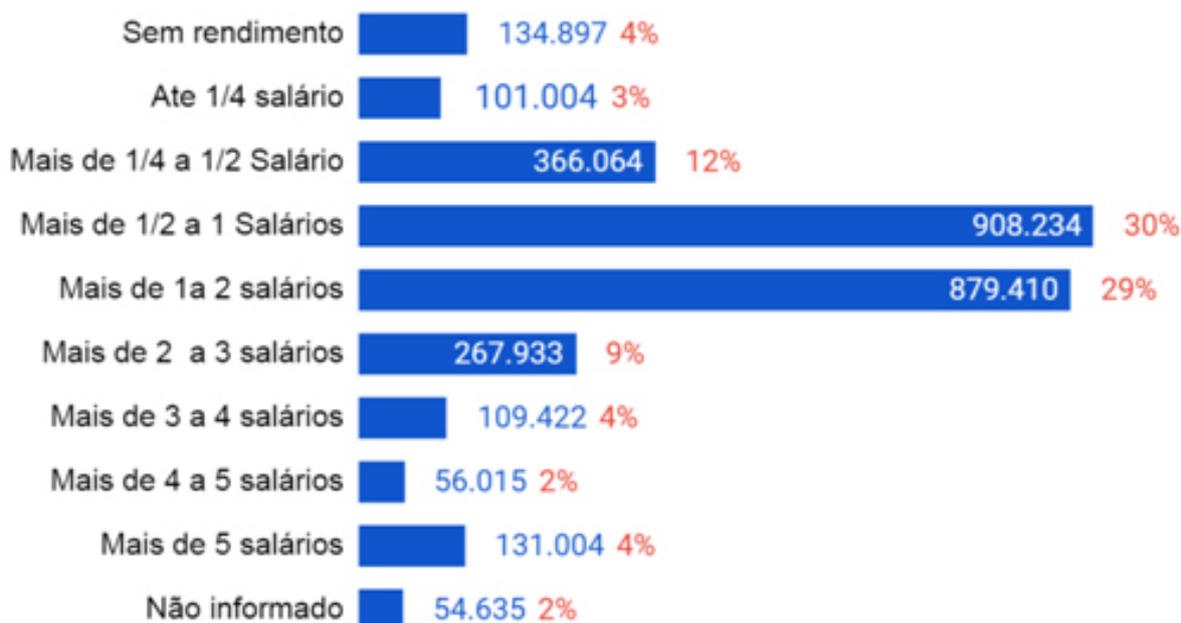


Fonte: IBGE - Censo Demográfico-2010-e Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência- SP- Organizada pela FIPE.

O rendimento familiar das pessoas com deficiência permanente é, predominantemente, de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo (30%), seguido das pessoas com

remuneração de 1 a 2 salários mínimos (29%) e apenas (2%) têm rendimento de 4 e 5 salários mínimos.

Gráfico 11: Faixa salarial mensal no estado de São Paulo das pessoas com qualquer deficiência.

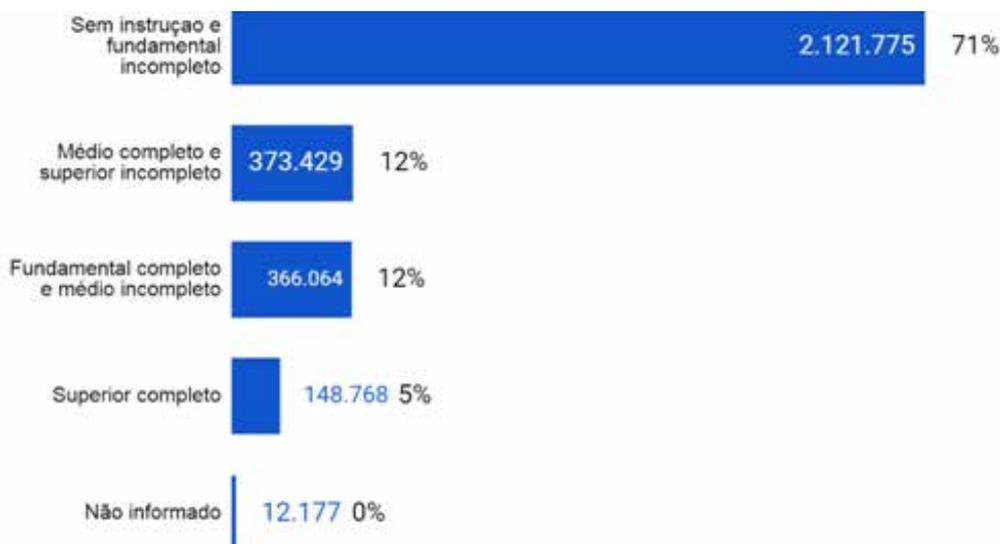


Fonte: IBGE - Censo Demográfico-2010-e Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência- SP- Organizada pela FIPE.

A escolaridade predominante das pessoas com deficiência permanente é “sem instrução e fundamental incompleto”, registrando 71%. Os outros níveis de

escolaridade apresentam percentuais abaixo de 15%, com destaque para “superior completo”, que apenas 5% conseguem concluir.

Gráfico 12: Escolaridade das pessoas com deficiência permanente - São Paulo.



Fonte: IBGE - Censo Demográfico-2010-e Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência- SP- Organizada pela FIPE.

8. POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA EM GUARULHOS

8.1. PERFIL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM GUARULHOS

O Censo Demográfico de 2010 detectou em Guarulhos 298.094 pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas.

Já as pessoas com deficiência permanente,

conforme a definição da Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência, correspondem a 83.770.

Tabela 7 - População com pelo menos um tipo de deficiência - Guarulhos - 2010.

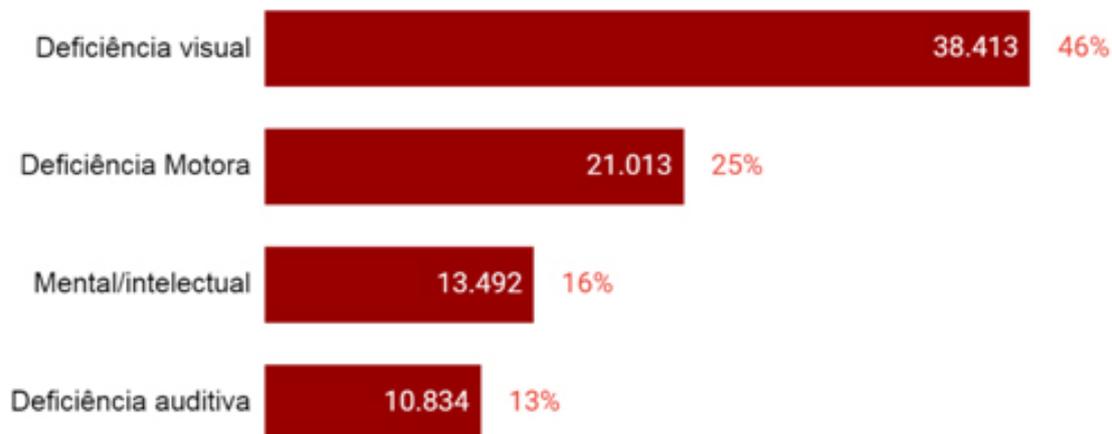
Categoria	População	% em relação ao total da cidade de Guarulhos
Pelo menos uma das deficiências investigadas	298.094	24%
Deficiência permanente	83.770	7%

Fonte: IBGE - Censo Demográfico - 2010 e Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

Notas: 1 - Dados da Amostra; 2 - Para a categoria Total: as pessoas incluídas em mais de um tipo de deficiência foram contadas apenas uma vez; 3 - Nenhuma dessas deficiências inclui a população sem qualquer tipo de deficiência” e 4- Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA tab- 3425: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3425#resultado>

Obs.: Cálculo elaborado com base nos dados da Plataforma Base de Dados dos Direitos para a Pessoa com Deficiência.

Gráfico 13: Tipo de deficiência em relação ao total de pessoas com deficiência em Guarulhos.



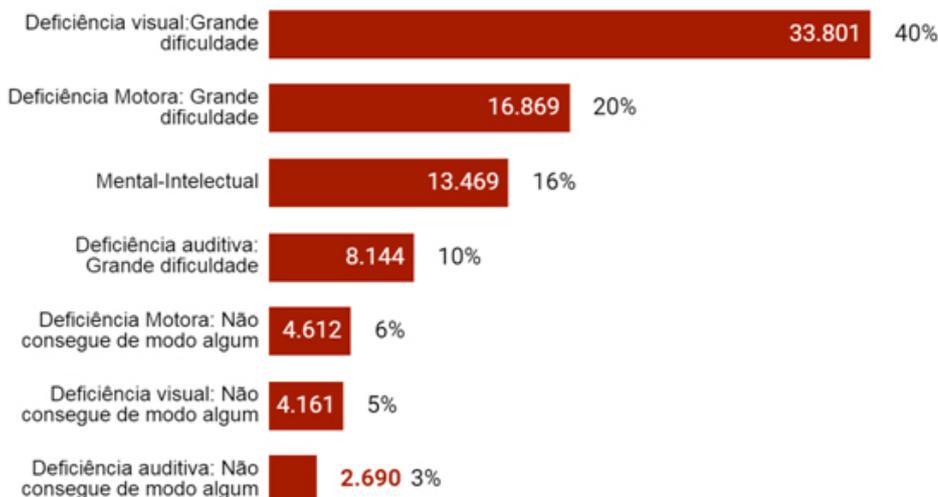
Fonte: IBGE - Censo Demográfico-2010-e Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência- SP- Organizada pela FIPE.

Notas: 1. Dados da Amostra; 2. Para a categoria Total: as pessoas incluídas em mais de um tipo de deficiência foram contadas apenas uma vez; 3. A categoria Nenhuma dessas deficiências inclui a população sem qualquer tipo de deficiência" e 4. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA tab- 3425: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3425#resultado>

Com relação aos graus de dificuldade apresentados pelas pessoas com deficiência permanente em Guarulhos, predomina 'grande dificuldade', com 33.801 pessoas com deficiência visual (40%), seguido de

deficiência motora (20%) e, em terceiro, pessoas com deficiência mental/intelectual, com 13.469 ou 16%, portanto, segue a mesma tendência observada nos dados do estado de São Paulo.

Gráfico 14: População com deficiência permanente por grau de dificuldade - Guarulhos.



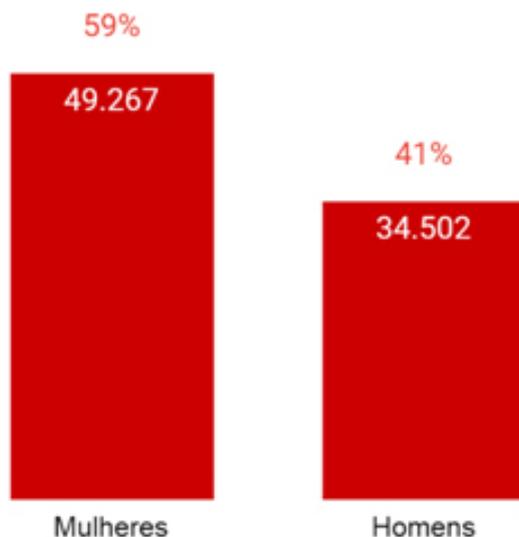
Fonte: IBGE - Censo Demográfico-2010-e Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência- SP- Organizada pela FIPE.

Notas: 1. Dados da Amostra; 2. Para a categoria Total: as pessoas incluídas em mais de um tipo de deficiência foram contadas apenas uma vez; 3. A categoria Nenhuma dessas deficiências inclui a população sem qualquer tipo de deficiência" e 4. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA tab- 3425: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3425#resultado>

Predominam mulheres com deficiência permanente em Guarulhos, representando 49.267 ou 59%, seguindo o mesmo padrão

estadual e similar ao nacional. Já os homens com deficiência permanente são 34.502, ou 41%.

Gráfico 15: População com deficiência permanente por gênero - Guarulhos.



Fonte: IBGE - Censo Demográfico - 2010 e Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

A grande maioria das pessoas com deficiência permanente em Guarulhos pertence à raça/cor branca, com

45.381 ou 54%, e negra com 36.804, representando 35%.

Gráfico 16: População com deficiência permanente por raça/cor - Guarulhos

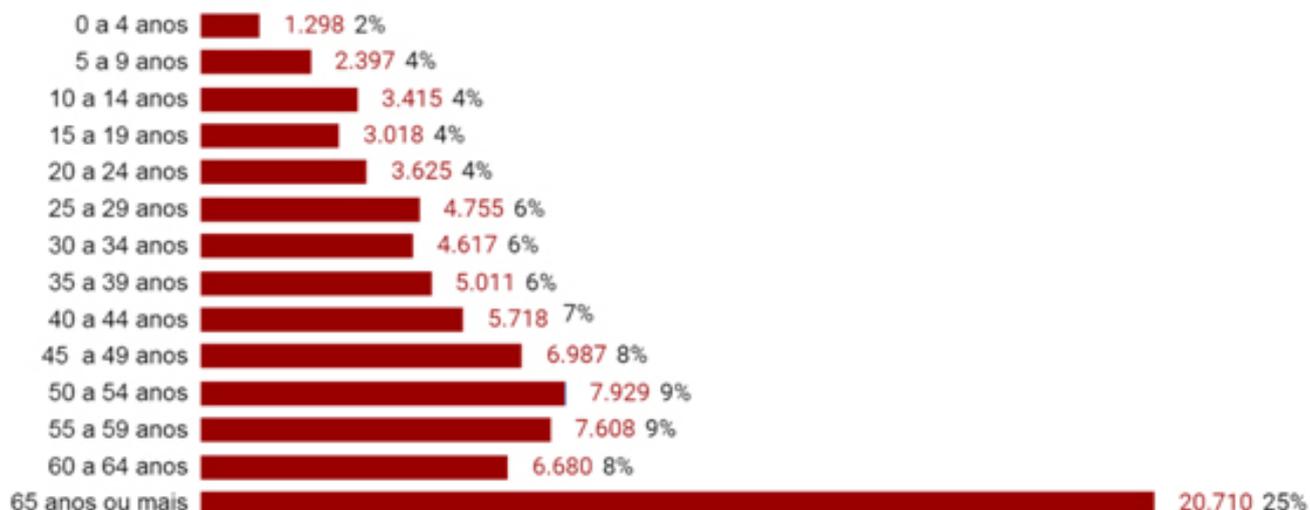


Fonte: IBGE - Censo Demográfico - 2010 e Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

Considerando a faixa etária da população com deficiência permanente em Guarulhos, verifica-se que os idosos são o grupo predominante, conforme mostra o gráfico 17. A faixa etária de 65 anos ou mais concentra 20.710,

isto é, a maior porção de pessoas com deficiência permanente de Guarulhos, representando 25% do total. O gráfico abaixo indica também que a partir dos 40 anos o número de pessoas com deficiência permanente aumenta.

Gráfico 17: População com deficiência permanente por faixa etária - Guarulhos



Fonte: IBGE - Censo Demográfico - 2010 e Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

As pessoas com deficiência permanente moravam, conforme o Censo de 2010, em dois grupos familiares que representam o mesmo percentual de 28%:

1. Famílias cujo rendimento familiar era de 1 a 2 salários mínimos; e
2. Pessoas que vivem em famílias com

remuneração de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo.

Por volta de 80%, isto é, a grande maioria das pessoas com deficiência permanente pertence às famílias cujo rendimento total é de $\frac{1}{4}$ a dois salários mínimos, conforme o gráfico 18.

Gráfico 18: População com deficiência permanente por rendimento familiar - Guarulhos.

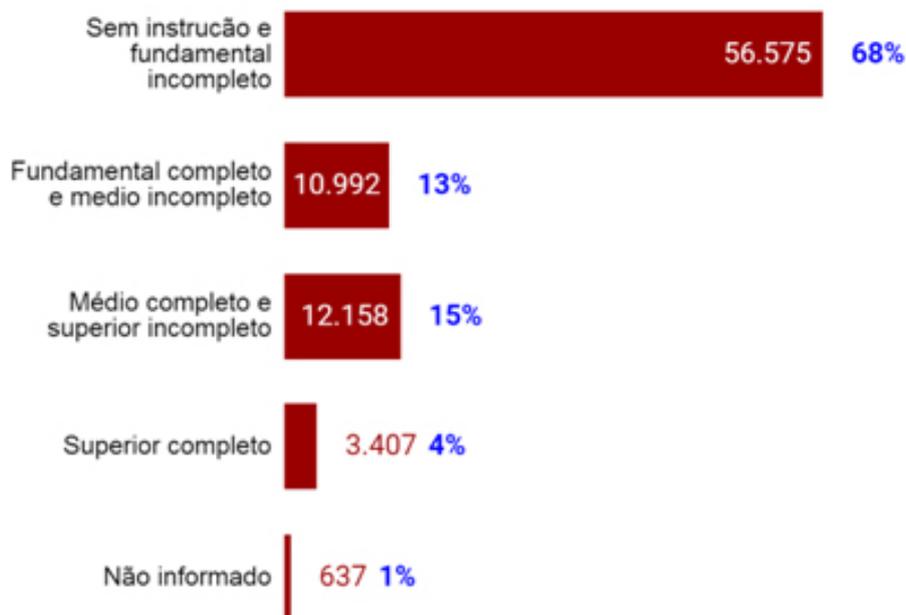


Fonte: IBGE - Censo Demográfico - 2010 e Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

Em 2010, o perfil escolar das pessoas com deficiência permanente em Guarulhos era, predominantemente, de pessoas

sem instrução e ensino fundamental incompleto, 68%.

Gráfico 19: Escolaridade das pessoas com deficiência permanente - Guarulhos



Fonte: Secretaria de Direitos para Pessoas com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

9. INCLUSÃO E EDUCAÇÃO

A legislação brasileira, que trata da educação como um direito de todos desde a Constituição Federal de 1988, busca garantir o pleno desenvolvimento da pessoa para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, com igualdade de condições de acesso e permanência na escola. Nesse sentido, a Política Nacional de Educação Especial com a Perspectiva da Educação

Inclusiva - PNEEPEI, resultado de uma série de discussões e de práticas da inclusão escolar no Brasil, foi estabelecida em 2008 com diversos objetivos²⁰, com vistas ao avanço em direção a uma educação de qualidade efetivamente para todos.

Em 2011, três anos após a criação da PNEEPEI, foi promulgado o Decreto nº 7.611²¹ estabelecendo as diretrizes que o Estado

20. Objetivos: aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. Política Nacional De Educação Especial na Perspectiva Da Educação Inclusiva. Brasília - Janeiro de 2008. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf> e <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-educacao-inclusiva/>

21. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm

deve seguir com relação à educação das pessoas público-alvo da educação especial, dentre as quais se destacam: garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades; não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência; oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino.

O Plano Nacional de Educação de 2014²², que estabeleceu 20 metas para serem cumpridas até 2024, no que diz respeito à Educação Especial/Inclusiva, busca: “universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados”.

Em 2020, o Decreto Federal nº 10.502/2020 pretendeu instituir a chamada “Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida”. No entanto, poucos meses

depois da publicação dessa nova PNEE, o Supremo Tribunal Federal suspendeu sua eficácia em virtude de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. O principal argumento está centrado na perspectiva de retrocesso da inclusão escolar, ao incentivar a criação de escolas e classes especializadas e escolas e classes bilíngues de surdos. O Brasil está comprometido com a educação inclusiva e, nesse sentido, como ressaltado pelas manifestações da sociedade civil e pela análise jurídica do Ministro Dias Toffoli²³, o decreto prejudica a priorização das matrículas dos alunos com deficiência na rede regular de ensino. Este ano, a nova PNEE, que ficou popularmente conhecida como “Decreto da Exclusão”, voltou a ser pautada pelo STF, que ouvirá especialistas a respeito dessa temática.

Recentemente, foi sancionada a Lei nº 14.191/2021, que insere a Educação Bilíngue de Surdos na LDB como uma modalidade de ensino independente, isto é, deixa de ser parte da educação especial. A educação bilíngue caracteriza-se por ter como primeira língua a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o português escrito como segunda e será adotada em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos²⁴.

22. <https://www.observatoriodopne.org.br/>

23. <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=456419&ori=1>

24. Fonte: Agência Senado. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/08/04/nova-lei-inclui-educacao-bilingue-de-surdos-como-modalidade-na-ldb>

9.1. ENSINO BÁSICO: MATRÍCULAS

As próximas informações têm como fonte a base de dados do Censo da Educação Básica de 2020 e do Censo da Educação Superior 2019, disponíveis na Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência²⁵.

Os dados relativos ao Censo da Educação Básica 2020 referem-se às matrículas de alunos com deficiência²⁶ nas escolas públicas e particulares de Guarulhos relativas a:

- 1) Ensino regular (educação infantil, ensino fundamental e médio);
- 2) Educação especial modalidade substitutiva;
- 3) Educação de Jovens e Adultos (EJA) e 4) Educação profissional (cursos técnicos e cursos de formação inicial continuada ou qualificação profissional).

Os alunos com deficiência em Guarulhos matriculados nas escolas de ensino básico

correspondem a 6.519, ou 2%.

No Brasil, como um todo, em 2020 foram efetivadas 1,3 milhão de matrículas na educação básica especial²⁷, conforme o Censo Escolar da Educação Básica de 2020²⁸. Cerca de 93,3% destas foram realizadas em salas comuns (considerando os alunos de 4 a 17 anos). O total de matrículas no ano de 2020 foi de 47,3 milhões, isso significa que apenas 3% foram de alunos com deficiência.

Comparando o cenário nacional com o do município, verifica-se que as realidades estão muito próximas, isto é, as matrículas de alunos com deficiência estão em torno de 2% do total. Com relação ao estado de São Paulo, nota-se a mesma tendência: Do total de 9.958.883 matrículas, somente 210.409, ou 2,11%, são de alunos com deficiência²⁹.

Tabela 8 - Matrículas de alunos com deficiência - Guarulhos, Estado de São Paulo e Brasil - 2020

Dados das matrículas	Guarulhos	%	Estado de São Paulo	%	Brasil	%
Total de matrículas	321.883	100%	9,6 mi	100%	47,3 mi	100%
Matrículas de alunos com deficiência	6.519	2%	210.409	2%	1,3 mi	3%

Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo da Educação Básica - 2020 - Aluno Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE e INEP - Censo da Educação Básica - 2020 - Notas Estatísticas.

²⁵. <https://basededadosdeficiencia.sp.gov.br/dadoseducacao.php>

²⁶. De acordo com o Glossário da Educação Censo Escolar 2020 (2020, pág: 6 a 9), os tipos de deficiência coletados foram: a- deficiência física, deficiência auditiva ou surdez, deficiência visual, cegueira, baixa visão, deficiência intelectual, surdocegueira, deficiência múltipla.

²⁷. Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação em classes comuns (incluídos) ou em classes especiais exclusivas.

²⁸. Censo da Educação Básica - 2020 - Notas Estatísticas - Capítulo Matrículas, pp. 6-9. Sobre percentual de alunos de 4 a 17 anos incluídos em classe comum verificar Tabela M11 da pág. 22.

²⁹. <https://basededadosdeficiencia.sp.gov.br/dadoseducacao.php>

Dentre os 6.519 alunos com deficiência matriculados no ensino básico em Guarulhos, 50% possuem deficiência mental/intelectual. O segundo maior grupo

desses alunos apresenta autismo (27%). O terceiro maior contingente é de alunos com deficiência física (12%).

Tabela 9 - Dados dos alunos com deficiência - Guarulhos, Estado de São Paulo e Brasil - 2020

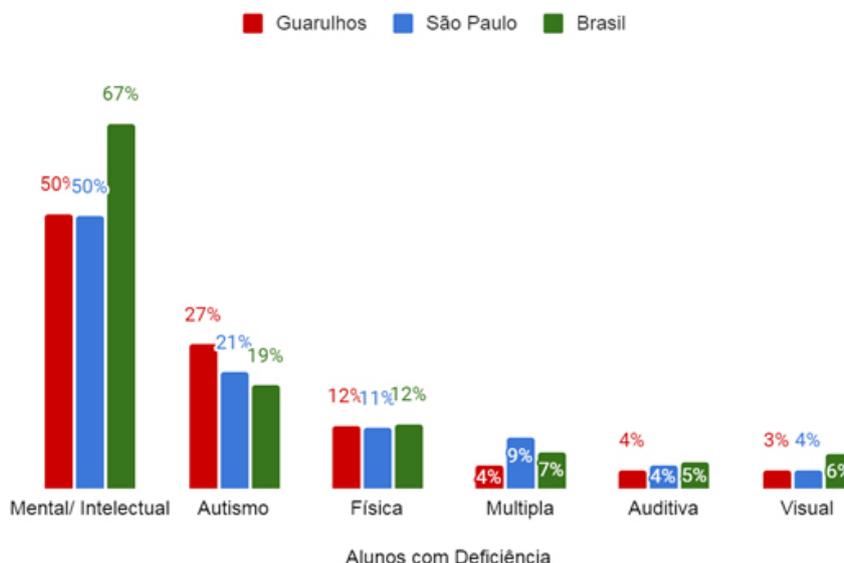
Alunos com Deficiência	Guarulhos	%	São Paulo	%	Brasil	%
Mental/ intelectual	3.291	50%	105.339	50%	870.483	67%
Autismo	1.731	27%	45.115	21%	246.769	19%
Física	759	12%	23.611	11%	153.895	12%
Múltipla	286	4%	19.619	9%	86.528	7%
Auditiva	230	4%	9.340	4%	62.581	5%
Visual	222	3%	7.388	4%	83.670	6%

Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censoda Educação Básica - 2020 - Aluno Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE e INEP - Censo da Educação Básica - 2020 - Notas Estatísticas.

Os dados do Brasil, bem como os do estado de São Paulo, demonstram que o tipo de deficiência majoritária entre os alunos da educação especial também é a mental/intelectual, conforme os gráficos abaixo. O

autismo e a deficiência física aparecem em segundo e terceiro lugar, respectivamente. Nota-se que os dados de Guarulhos estão em consonância com os do estado e do país.

Gráfico 20: Porcentagem dematrículas de alunos com deficiência por tipo de deficiência - Guarulhos, São Paulo e Brasil - 2020.



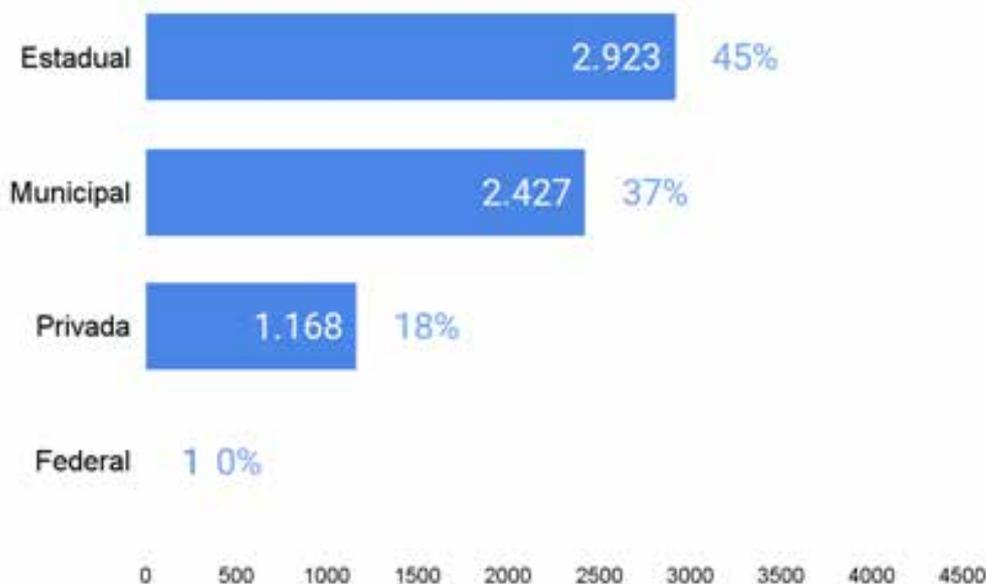
Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo da Educação Básica - 2020 - Aluno Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - Guarulhos, SP e Brasil - Organizada pela FIPE e INEP - Censo da Educação Básica - 2020 - Notas Estatísticas.

Cabe ressaltar que o autismo foi incluído na classificação dos tipos de deficiências a partir da lei federal nº 12.764/2012, que trata da instituição da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. A lei equipara pessoa com transtorno do espectro autista à pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. Em 2010, quando foi realizado o último Censo Demográfico, não era possível coletar esse dado em separado, entretanto, o Censo da Educação Básica de 2020 apresenta as informações a respeito dos alunos com autismo na rede escolar. Ressalta-se que em Guarulhos a Lei nº 7.702, de 12 de março de 2019³⁰, instituiu a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, apresentando sua definição

e considerando, para todos os efeitos legais, pessoas com deficiência.

Majoritariamente, os alunos com deficiência na cidade de Guarulhos estão matriculados em escolas públicas (82%), enquanto que apenas 18% estudam em particulares. Considerando os alunos de escola pública, a maioria daqueles com deficiência estão matriculados em escolas estaduais (2.923) e uma grande quantidade, em escolas municipais (2.427), conforme Censo da Educação Básica de 2020 (gráfico 21). Em relação à etapa de ensino, a maior parte dos alunos com deficiência está matriculada no ensino fundamental (75%), seguida dos que estão no ensino médio (14%). As outras etapas compreendem menos de 10% desses alunos (gráfico 21).

Gráfico 21: Matrículas de alunos com deficiência por tipo de escola - Guarulhos - 2020



Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo da Educação Básica - 2020 - Aluno Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - Guarulhos, SP e Brasil - Organizada pela FIPE e INEP - Censo da Educação Básica - 2020 - Notas Estatísticas.

30. Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: “aquela que apresenta alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e modalidades de comunicação e por um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipados e repetitivo, constituído por característica global do desenvolvimento, conforme definido na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionadas com a Saúde (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e no Manual Diagnóstico e Estatístico de transtornos Mentais (DSM)”. Disponível em: <http://portais.guarulhos.sp.gov.br:8080/apex/f?p=111:10:2329023455508781::NO::>

Gráfico 22: Matrículas de alunos com deficiência por etapa de ensino - Guarulhos - 2020



Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo da Educação Básica - 2020 - Aluno Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - Guarulhos, SP e Brasil - Organizada pela FIPE e INEP - Censo da Educação Básica - 2020 - Notas Estatísticas.

A análise das informações dos alunos com deficiência considerando faixa etária, raça/cor e sexo/gênero demonstra que:

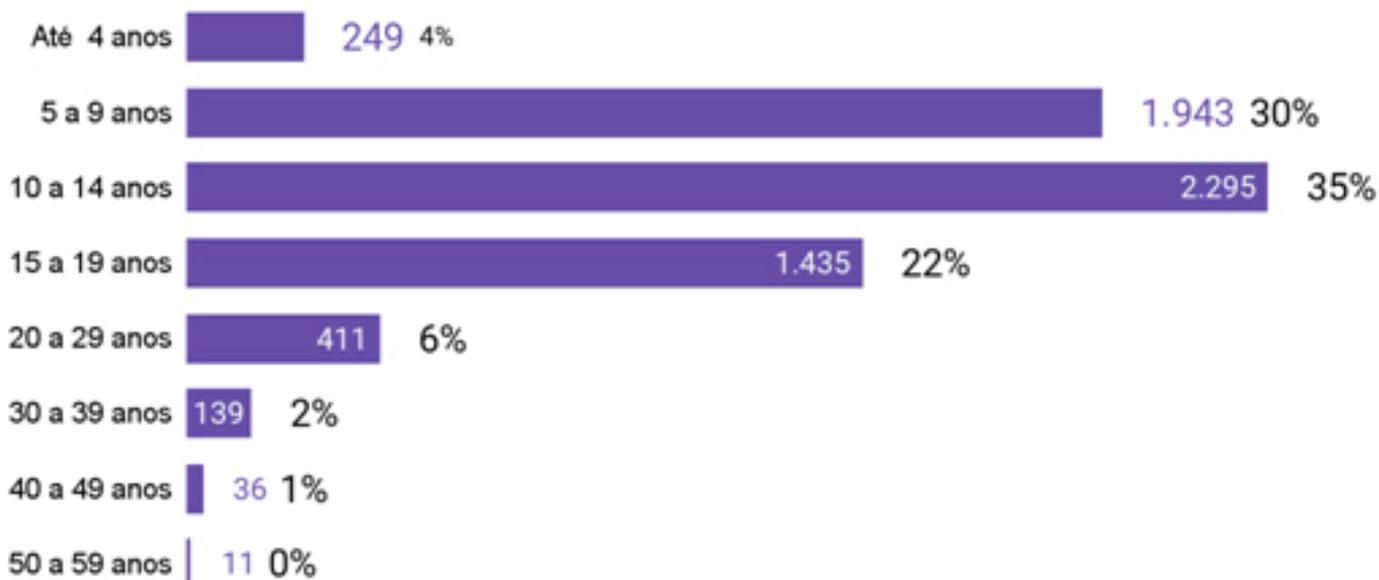
A. Há predomínio de três faixas etárias: 10 a 14 anos, que representa 35%, seguido de 5 a 9 anos, 30%. A terceira maior faixa etária é de

alunos de 15 a 19 anos (22%);

B. A raça/cor dos alunos com deficiência é predominantemente branca (52%) e negra (37%);

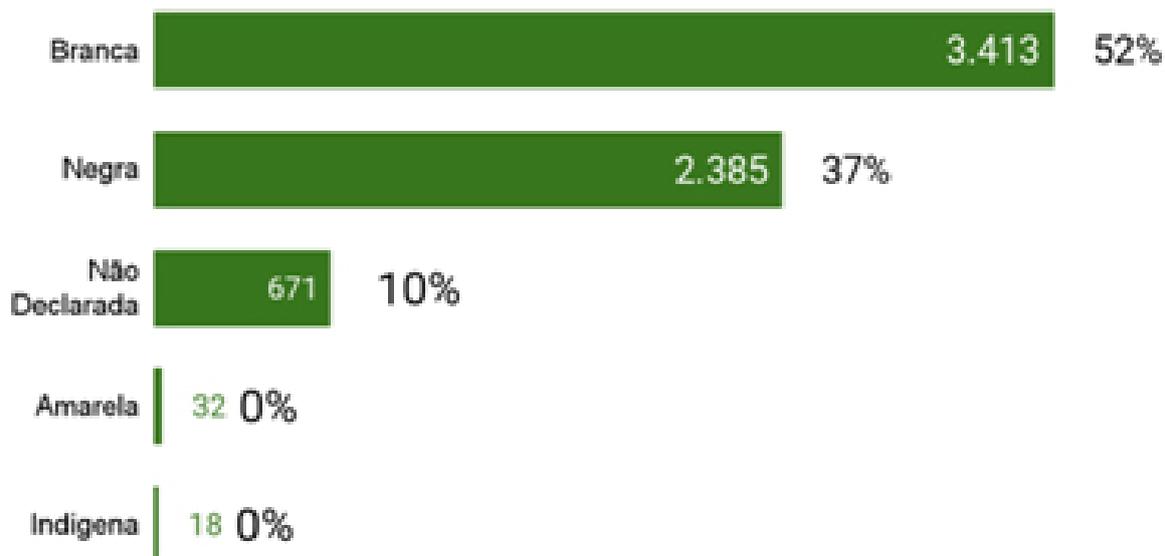
C. Predominam os alunos do sexo masculino, que são 65%. As alunas representam 35%.

Gráfico 23: Matrículas de alunos com deficiência por faixa etária - Guarulhos - 2020.



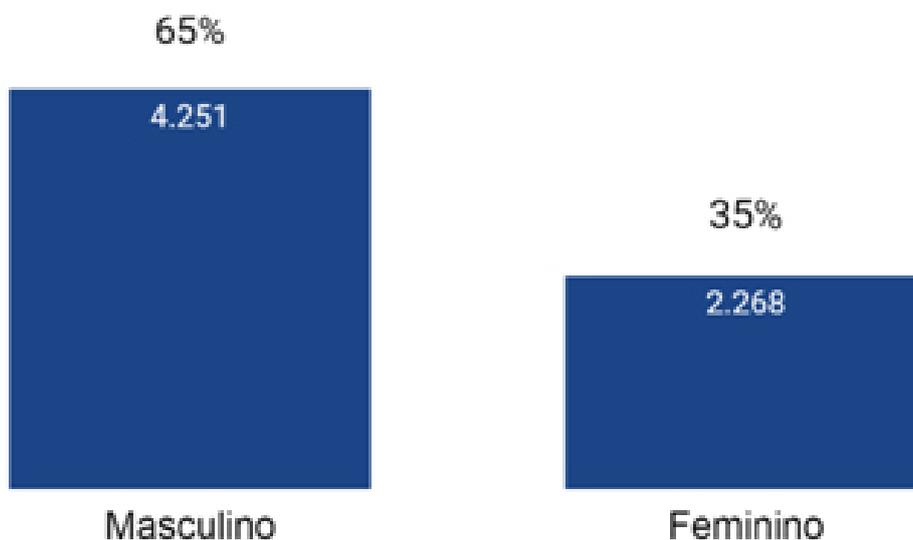
Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo da Educação Básica - 2020 - Aluno Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - Guarulhos, SP e Brasil - Organizada pela FIPE e INEP - Censo da Educação Básica - 2020 - Notas Estatísticas.

Gráfico 24: Matrículas de alunos com deficiência por Raça/Cor -Guarulhos -2020.



Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo da Educação Básica - 2020 - Aluno Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - Guarulhos, SP e Brasil - Organizada pela FIPE e INEP - Censo da Educação Básica - 2020 - Notas Estatísticas.

Gráfico 25: Matrículas de alunos com deficiência por Gênero - Guarulhos - 2020.



Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo da Educação Básica - 2020 - Aluno Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - Guarulhos, SP e Brasil - Organizada pela FIPE e INEP - Censo da Educação Básica - 2020 - Notas Estatísticas.

Destaca-se que, segundo Klin³¹ (2006), a incidência do transtorno do espectro autista é maior no sexo masculino, com proporções médias relatadas de cerca de 3,5 a 4 meninos para cada menina. Essa proporção varia, no entanto, em função do

grau de funcionamento intelectual. Diante desse cenário, pode-se afirmar que a maior quantidade de alunos do que de alunas com deficiência está ligada ao fato de que existem muito mais pessoas do sexo masculino com o transtorno do espectro autista, sendo este

31. Klin, Ami. Autismo e síndrome de Asperger: uma visão geral. Brazilian Journal of Psychiatry [online]. 2006, v. 28, suppl1, pp. s3-s11. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-44462006000500002>. Acesso em 28 Julho 2021.

o segundo maior tipo de deficiência dentre as matrículas na rede.

Examinando as características das matrículas no ensino básico dos alunos com deficiência, verifica-se que são predominantemente em escolas de zona urbana (99%); há um registro ínfimo de alunos em escolas de zona rural, apesar dessa delimitação oficial não existir na cidade. Em relação à localização, todas

as escolas do município estão em área não diferenciada³².

Todos os alunos com deficiência frequentam aulas presenciais, sendo a maior parte desses alunos matriculada em salas comuns (85%). Há apenas 15% dos alunos com deficiência matriculados em salas exclusivas. Já o atendimento educacional especializado³³ é oferecido a 27% desses alunos.

Tabela 10 - Matrículas de alunos com deficiência por tipo de escola, zona, localização, tipos de sala e forma de atendimento - Guarulhos - 2020.

Faixas etárias	Alunos	%
Matrículas de alunos com deficiência	6.519	100%
Salas comuns - matrículas de alunos com deficiência	5.556	85%
Salas exclusivas - matrículas de alunos com deficiência	963	15%
Atendimento diferenciado - matrículas de alunos com deficiência	1.752	27%

Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo da Educação Básica - 2020 - Aluno - Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

9.2. ENSINO BÁSICO: DOCENTES

O número de professores com alguma deficiência que atuam em Guarulhos coletado pelo Censo da Educação Básica 2020³⁴ é de 24 docentes, representando 0,2% do total. Os dados do estado e do

Brasil como um todo são similares aos do município, apresentando também um percentual em torno de 0,2% de docentes com deficiência (tabela 11).

Tabela 11 - Dados sobre docentes com deficiência que atuam em Guarulhos, São Paulo e Brasil - 2020.

Dados	Docentes Guarulhos	%	Docentes São Paulo	%	Docentes Brasil	%
Total de professores	14.458	100%	526.286	100%	2.189.005	100%
Professores com deficiência	24	0,2%	798	0,2%	4.618	0,2%

Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo da Educação Básica - 2020 - Aluno - Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

32. De acordo com o questionário para o aluno do Censo Escolar 2020, as áreas diferenciais são: comunidade remanescente de quilombos, terra indígena e área de assentamento.

33. O Decreto nº 7.611 de 17/11/2011 define que o Atendimento Educacional Especializado - AEE é compreendido pelo "conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas: I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm

34. Base de Dados de Pessoas com Deficiência - Censo da Educação Básica - Docente em 2020. Disp. em <https://www.basededadosdeficiencia.sp.gov.br/dadosCensoEducacaoBasicaDocente2020.php>. Acesso em 12 jul. 2021.

A inclusão de professores com deficiência pode estar relacionada ao fato do cumprimento da Lei Federal nº 8.213/1991³⁵, que trouxe em seu artigo 93 a obrigação de que empresas com 100 ou mais funcionários ocupem “de 2% a 5% de seus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas com deficiência”.

Além dessa ferramenta importante para a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, em Guarulhos a Lei Municipal nº 7.828/2020³⁶ dispõe sobre a concessão pela administração pública direta e indireta de jornada especial de trabalho ao servidor público com deficiência e àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência. Esta lei viabiliza a inserção e a permanência da pessoa com deficiência no exercício de suas funções, bem como contribui com a qualidade de vida dos servidores, seus filhos e companheiros.

Considerando as informações dos tipos de deficiências dos docentes em Guarulhos, verifica-se que a mais comum é a visual (10), seguida da física (8) e da auditiva (6). Os dados gerais do Brasil mostram também que existem mais docentes com deficiência visual (1.933), física (1.758) e auditiva (921). De modo diferente, no estado de São Paulo, a deficiência auditiva é apresentada por maior número de docentes (333), seguida pela deficiência visual (330) e física (121)³⁷.

Com relação ao tipo de escola a que os professores com deficiência estão vinculados, predominam as públicas estaduais (10) e municipais (10). Nas escolas privadas, são apenas 4. Predominam professores que atuam no ensino fundamental, seguidos daqueles que trabalham no ensino infantil. Na modalidade Educação de Jovens e Adultos, apenas um, e no Ensino Profissionalizante, também somente um (gráfico 26).

Gráfico 26: Professores com deficiência por etapa de ensino - Guarulhos - 2020.



Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censoda Educação Básica - 2020 - Professor - Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

35. A proporção definida pela lei é: 2% até 200 funcionários; 3% de 201 a 500 funcionários; 4% de 501 a 1.000; 5% de 1001 em diante.

36. A lei define que a concessão de jornada especial de trabalho corresponderá à redução no expediente diário (início ou fim) de uma hora, ao servidor que cumpra carga horária de 30 horas semanais, e de duas horas, ao servidor que cumpra carga horária igual ou superior a 40 horas semanais.

37. Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo da Educação Básica - 2020 - Professor - Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE e Sinopse Estatística - Censo Escolar da Educação Básica - 2020.

A faixa etária predominante entre os professores com deficiência é de 30 a 39 anos (42%), seguida da faixa etária de 40 a 49 anos

(33%). As outras faixas etárias são de pessoas com 50 a 59 anos (21%) e de 60 anos ou mais (4%), conforme apresenta o gráfico 27.

Gráfico 27: Professores com deficiência por faixa etária - Guarulhos - 2020.



Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censoda Educação Básica - 2020 - Professor - Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

Com relação à raça/cor dos docentes, verifica-se que a grande maioria é branca, sendo 19 professores, e apenas cinco são

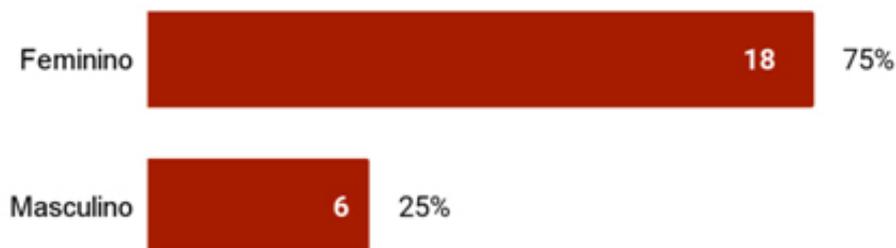
negros (21%) (gráfico 32). O número de professoras é três vezes maior do que o de professores (gráfico 28).

Gráfico 28: Professores com deficiência por raça/cor - Guarulhos - 2020.



Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censoda Educação Básica - 2020 - Professor - Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

Gráfico 29: Professores com deficiência por gênero - Guarulhos - 2020.



Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censoda Educação Básica - 2020 - Professor - Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

9.3 INCLUSÃO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARULHOS

A Rede de Educação de Guarulhos possui 5.642 professores e um total 122.244 alunos com matrículas efetivadas entre a rede própria (89%) e a parceira (11%). Em acordo com a Política Nacional da Educação Especial, a rede abrange 2.493 matrículas de alunos com deficiência, o equivalente a 2% do total de alunos. Essas matrículas estão distribuídas entre as escolas geridas pelo município, somando 2.023, ou 81%

do total de alunos com deficiência, e as instituições parceiras, com 470 alunos ou 19% (tabela 12).

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Educação, todos os alunos com deficiência que procuram a rede municipal foram inseridos nas escolas, expressando que no município não existe demanda reprimida.

Tabela 12 - Alunos na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos - 06/2021

Dados	Nº	% em relação ao total geral de alunos*	% em relação ao total de alunos com deficiência**
Total geral de alunos - rede própria e parceira*	122.244	100%	
Alunos da Rede Própria	108.448	89%	
Alunos da Rede Parceira	13.796	11%	
Total de Alunos com Deficiência - Rede Própria e Parceira**	2.493	2%	100%
Alunos com Deficiência - Classes Regulares - Rede Própria	1961	2%	79%
Alunos com Deficiência - Classes E.E. (Educação Especial) - Rede Própria	62	0,05%	3%
Alunos com Deficiência - Classes E. E. - Rede Parceira	470	0,4%	19%
Total de Alunos com Deficiência - Classes E. E. - Rede Própria e Parceira	532	0,4%	21%
Alunos matriculados no AEE (Atendimento Educacional Especializado) - Rede Própria	984	0,8%	40%

Fonte: Observatório de Políticas Públicas - Prefeitura de Guarulhos: Secretaria de Educação/ CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações.

A Portaria nº 34/2019³⁸, da Secretaria de Educação de Guarulhos, bem como outras legislações vigentes, trata do

Atendimento Educacional Especializado – AEE, que deve ser obrigatoriamente ofertado aos alunos com deficiência, no

38. “Art. 3º São considerados público-alvo do Atendimento Educacional Especializado alunos com deficiências: I - Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial; II – Alunos que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com transtorno do espectro autista, conforme Lei nº 12764/2012, e síndrome de Rett; III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade”. A Portaria está disponível no Portal da Secretaria de Educação SE-Informe - Publicações e Documentos: <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/site/listar/arquivo/?idinstituicao=&idtipo=283&nome=&submit=Buscar&2=&3=&4=page=5>.

contraturno da escolarização, em salas de recursos multifuncionais na escola polo de referência.

O município conta com 984 alunos com deficiência matriculados no AEE, isto é, cerca de 40% do total, e com 45 docentes (tabela 8) designados para atuar na identificação dos obstáculos na aprendizagem e na busca por metodologias adequadas a cada aluno. Em cada sala de AEE são atendidos 12 alunos, cuja matrícula depende de critérios, como a apresentação de laudo

médico especificando o tipo de deficiência. Como dito anteriormente, a oferta do AEE é obrigatória. Porém, os responsáveis pela criança podem optar para que ela seja atendida por outros profissionais fora da escola. Tais situações justificam o fato de que nem todos os alunos com deficiência são atendidos pelo AEE. Ademais, o atendimento educacional especializado tem como proposta que as crianças possam caminhar para uma maior autonomia.

Tabela 13 - Matrículas na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos - 06/2021

Dados	Nº
Matrículas Inclusão: AEE - Atendimento Educacional Especializado	984
Total: Professores - AEE (Atendimento Educacional Especializado)	45

Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo da Educação Básica - 2020 - Aluno - Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

Cabe ressaltar que na rede própria a maior proporção de alunos com deficiência possui autismo, sendo 826 alunos (33%), conforme a tabela 9. O segundo maior grupo é de alunos com deficiências múltiplas, deficiência física e deficiência mental, com 713. Uma parte considerável de alunos com estas deficiências estão matriculados na rede parceira, 427, ou seja, 37,5% do total da rede municipal, lembrando que a rede parceira abrange em sua totalidade classes de educação especial.

As escolas geridas pelo município atendem

61,6% de alunos cujas deficiências são autismo, deficiências múltiplas, deficiência física e deficiência mental, um significativo montante. De modo menos expressivo estão as deficiências ligadas à visão (baixa visão/ surdocegueira/ cegueira), o equivalente a 2,2%, e à audição (surdez leve/ moderada/ severa/ profunda), 2,9%. Cerca de 15% dos alunos possuem deficiências denominadas Condutas Típicas, Síndromes de Asperger, Down e Rett e Transtorno Desintegrativo da Infância³⁹.

39. De Condutas Típicas podem ser descritas como “dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos: aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica; aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências” (Resolução nº 2 de 11 de setembro de 2001, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica, art. 5º. Ia, Ib).

Sobre o Transtorno Desintegrativo da Infância ver: Mercadante, Van der Gaag e Schwartzman. Transtornos invasivos do desenvolvimento não-autísticos: síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância e transtornos invasivos do desenvolvimento sem outra especificação. *Brazilian Journal of Psychiatry [online]*. 2006, v. 28, suppl 1. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1516-44462006000500003>

Tabela 14 - Alunos com deficiência por tipo de deficiência na rede municipal de ensino de Guarulhos - 06/2021.

Tipos de deficiência	Quant. alunos na rede própria	Quant. alunos na rede parceira	% em relação ao total geral de alunos com deficiência
Autismo	826	9	33,0%
Deficiências Múltiplas/ Física/ Mental	713	427	28,6%
Condutas típicas	156	0	6,3%
Síndromes Asperger/ Down/ Rett	145	34	5,8%
Surdez Leve/Moderada/Severa/Profunda	71	0	2,9%
Baixa Visão/ Surdocegueira/ Cegueira	55	0	2,2%
Transtorno Desintegrativo da Infância	54	0	2,2%
Altas Habilidades	3	0	0,1%
Totais	2.023	470	

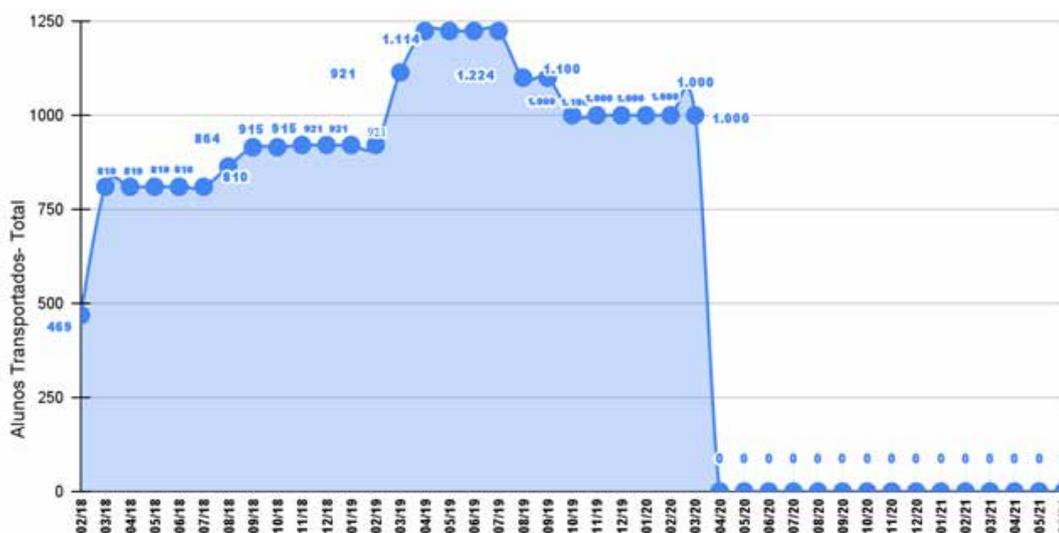
Fonte: Painéis JULHO/2021 - Sistema de Indicadores em 12/07/2021. *Dados extraídos do Sistema de Gestão Escolar Data Base: 31/05/2021 - Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos.

É de responsabilidade do município a oferta de transporte escolar dos alunos da rede, conforme preconiza a LDB. Em Guarulhos, os alunos com a deficiência que são atendidos pelo transporte público escolar⁴⁰ somavam 469 em 2018. Progressivamente esse número aumentou, chegando a 1.224 alunos entre abril e julho de 2019, e estabilizando em 1.000 no final de 2019 e início de 2020 (gráfico 30). Com a pandemia, o

atendimento foi interrompido temporariamente e atualmente está sendo retomado.

Em termos percentuais, a quantidade de alunos com deficiência atendidos pelo transporte escolar representa por volta de 50%. Nota-se que a utilização do transporte escolar pelos alunos com deficiência se dá a partir da análise de sua necessidade conforme as condições de mobilidade de seus responsáveis.

Gráfico 30 - Total de alunos com deficiência atendidos pelo transporte público escolar - Guarulhos - 2018 a 2021.



Fonte: Observatório de Políticas Públicas - Prefeitura de Guarulhos: Secretaria de Educação/ CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações.

⁴⁰. Em Guarulhos, a Lei Municipal nº 6.768/2010 trouxe um importante avanço no atendimento da pessoa com deficiência no transporte escolar, tornando obrigatória a participação dos condutores e auxiliares de veículo escolar em curso específico para o transporte de crianças com deficiência.

9.4 ENSINO SUPERIOR: MATRÍCULAS E DOCENTES

No Brasil, há 8,6 milhões de alunos matriculados no ensino superior, de acordo com o Censo da Educação Superior 2019. Considerando o período 2009 a 2019, houve em todos os anos um pequeno aumento do número de alunos

com deficiência. Em 2009 eram 20.530, ou 0,34%, passando em 2019 para 48.520, ou 0,56% do total de alunos matriculados. Os tipos de deficiência mais recorrentes são física (16.376), visual/baixa visão (13.906) e auditiva (4.170)⁴¹.

Tabela 15 - Número de matrículas em cursos de graduação de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação – Brasil 2009-2019.

Ano	Número de Matrículas de Alunos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação	Percentual em Relação ao Total de Matrículas em Cursos de Graduação
2009	20.530	0,34%
2010	19.869	0,31%
2011	22.455	0,33%
2012	26.663	0,38%
2013	29.221	0,40%
2014	33.475	0,43%
2015	37.986	0,47%
2016	35.891	0,45%
2017	38.272	0,46%
2018	43.633	0,52%
2019	48.520	0,56%

Fonte: : MEC/Inep; Censo da Educação Superior 2019 - Apresentação Censo da Educação Superior 2019, p 66.

Considerando que a Pesquisa Nacional de Saúde estimou existir 6,2% dos brasileiros com alguma deficiência, observa-se que a quantidade de alunos matriculados no Ensino Superior é irrisória, mesmo com o seu aumento ao longo dos anos. Tal quadro mostra que o direito à educação, garantido por lei às pessoas com deficiência em todos os níveis educacionais, apresenta sérias dificuldades para se concretizar na prática, em virtude do despreparo da estrutura do ensino e dos professores e dos problemas de

acessibilidade arquitetônica (WELLICHAN; SOUZA, 2017; GARCIA; BACARIN; LEONARDO, 2018).

Cabe ressaltar que a Lei Federal nº 13.409/2016, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino, tem apenas cinco anos de implantação. Já o Plano Nacional de Educação de 2014, que define em sua meta 8 a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de

41. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2019, pág. 37. [recurso eletrônico] Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021. 120 p. Disp. em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2019.pdf Acesso em 30, jul, 2021.

modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, mostra-se distante de que esta meta, bem como a efetiva inclusão, sejam alcançadas.

O quadro apontado é ainda mais grave dado que, de acordo com a UNICEF, ter alguma deficiência quadruplica a possibilidade de um adolescente chegar aos 17 anos analfabeto. Ou seja, a possibilidade de uma pessoa com deficiência chegar ao ensino superior é muito reduzida (WELLICHAN; SOUZA, 2017).

Quanto aos professores com deficiência no Ensino Superior, a quantidade é ainda mais diminuta no Brasil, havendo 1.655 professores com algum tipo de deficiência, o que representava 0,43% dos 384.474 docentes vinculados a alguma instituição de ensino superior⁴². Existe um grau elevado de exclusão educacional e escolar, apesar do aumento tímido nos últimos dez anos no número de profissionais de ensino superior com deficiência, devido à Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência, que garante um sistema de proteção para as pessoas com deficiência, e à Lei Federal nº

8213/1991 (Lei de Cotas para o Deficiente)⁴³.

No estado de São Paulo, entre seus 3.336.004 alunos matriculados no ensino superior paulista, existem 15.615 alunos matriculados com deficiência, o que representa 0,47%, de acordo com o Censo do Ensino Superior 2019, o que indica, em nível estadual, o baixo número de matrículas. O número de docentes com deficiência do ensino superior de São Paulo é 391, que, por sua vez, representam 0,48% do total de 81.504 docentes, estando presentes em 64 municípios. Os três tipos de deficiência mais comuns são física (223), auditiva (85) e visual (71).

Em Guarulhos havia, em 2019, 55.016 alunos matriculados no ensino superior. Os alunos com deficiência eram 212, o que representa 0,4%. Tais dados indicam que a proporção de alunos com deficiência é baixa, seguindo padrões similares ao do Brasil e do estado de São Paulo. O total de professores que atuam nas instituições de ensino superior em Guarulhos são 1.049. Destes, apenas cinco possuem algum tipo de deficiência (tabela 16).

Tabela 16 - Alunos e professores com deficiência no ensino superior - Guarulhos - 2019

Dados	Nº	%
Total de Matrículas	55.016	100%
Matrículas de Alunos com Deficiência	212	0,4%
Total de Professores	1.049	100%
Professores com deficiência	5	0,5%

Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo Escolar do Ensino Superior - 2019 - Aluno - Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

⁴². VALADARES, Marcelo. "Professores com deficiência são 0,3% do total de docentes na educação básica; veja histórias de superação". G1 Educação, 08/02/2020. Disp. em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/02/08/professores-com-deficiencia-sao-03percent-do-total-de-docentes-na-educacao-basica-veja-historias-de-superacao.ghtml>> Acesso em: 02, ago. 2021.

⁴³. Idem

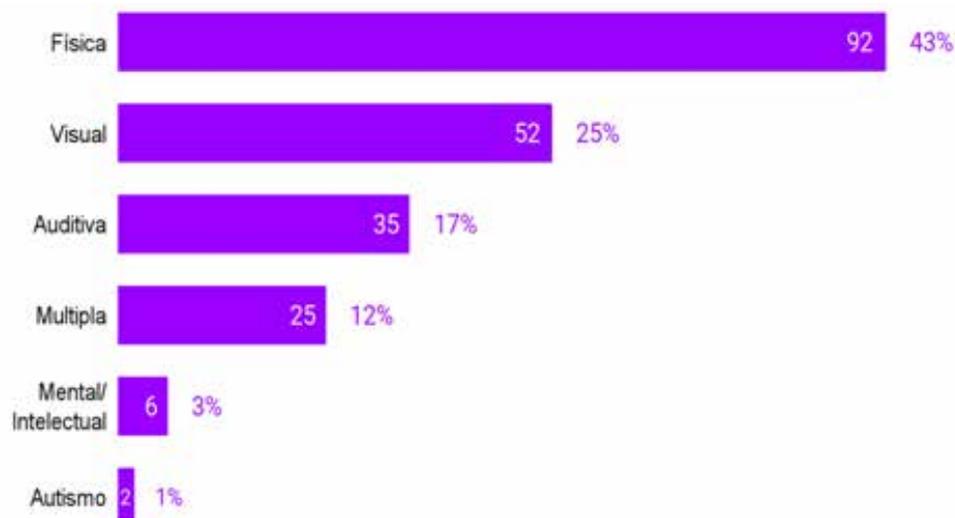
Tabela 17 - Dados de matrículas no ensino superior de alunos com deficiência por gênero, faixa etária, raça/cor - Guarulhos - 2019;

Dados sobre alunos com deficiência		Nº	%
Matrículas de Alunos com deficiência e percentual total de alunos com deficiência		212	100%
Gênero	Masculino	107	50%
	Feminino	105	50%
Alunos com deficiência por cor e raça	Negra	5	0,5%
	Branca	92	43%
	Sem Declaração	15	7%
	Amarela	3	1%
	Indígena	2	1%
	Faixa Etária	14 a 19 anos	17
	20 a 29 anos	92	43%
	30 a 39 anos	60	28%
	40 a 49 anos	30	14%
	50 a 59 anos	10	5%
	Mais de 60 anos	3	1%

Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo Escolar do Ensino Superior - 2019 - Aluno - Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

Os três tipos de deficiência mais recorrentes entre os alunos matriculados nas escolas de nível superior em Guarulhos são, respectivamente, física (43%), visual (25%), auditiva (17%) e múltipla (12%) (gráfico 31). Já entre os professores, quatro possuem deficiência física e um possui deficiência visual.

Gráfico 31: Matrículas no ensino superior de alunos com deficiência por tipo de deficiência - Guarulhos - 2019.



Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo Escolar do Ensino Superior - 2019 - Alunos - Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

Quanto à situação dos alunos com deficiência nas Instituições de Ensino Superior em Guarulhos, verifica-se em relação ao vínculo o predomínio de alunos cursando (65%), mas um percentual considerável de alunos com situação desvinculada. A maior parte dos alunos

com deficiência está matriculada na modalidade de ensino presencial (93%) e em instituições privadas (79%), apesar de haver um percentual relevante em instituições federais (21%). A maior parte está matriculada em cursos de bacharelado (61%) e não recebe bolsas (Tabela 18).

Tabela 18 - Dados de matrículas no ensino superior de alunos com deficiência por vínculo, modalidade de ensino, tipo de instituição de ensino superior e bolsa extracurricular - Guarulhos - 2019;

Dados sobre alunos com deficiência		Nº	%
Matrículas de Alunos com deficiência		212	100%
Situação do Vínculo	Cursando	137	65%
	Desvinculado	57	27%
	Matrícula Trancada	10	5%
	Formado	8	4%
Modalidade de Ensino	Presencial	198	93%
	À Distância	14	7%
Tipo de Instituição de Ensino	Privada	167	79%
	Federal	45	21%
Grau Acadêmico	Bacharelado	129	61%
	Tecnológico	40	19%
	Licenciatura	30	14%
Bolsa por atividade extracurricular	Não Recebe Bolsa	204	96%
	Bolsa por Atividade de Extensão	5	2%
	Bolsa por Monitoria	2	1%
	Bolsa por Pesquisa	1	0,5%

Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo Escolar do Ensino Superior - 2019 - Aluno - Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

Com relação às instituições de Ensino Superior instaladas em Guarulhos, verifica-se que a com maior percentual de alunos com deficiência é o Instituto Federal de Guarulhos, com 2%. Já em números absolutos, a instituição com maior

número de pessoas com deficiência é a Faculdade Anhanguera, com 105 alunos, que representam 1% do total de alunos, e três professores, que representam 0,03% do total (Tabela 19).

Tabela 19 - Dados de matrículas no ensino superior de alunos com deficiência por vínculo, modalidade de ensino, tipo de instituição de ensino superior e bolsa extracurricular - Guarulhos - 2019;

Nome do Curso	Total de Alunos	Alunos com deficiência	% de alunos com deficiência	Total de Docentes	Docentes com deficiência	% de docentes com deficiência
Instituto Federal de Guarulhos	1.025	20	2%	-	-	-
Faculdade Anhanguera Guarulhos	10.616	105	1%	200	3	0,03%
Universidade Nove de Julho	573	5	0,9%	-	-	-
Universidade Federal de São Paulo	3.699	22	0,6%	-	-	-
Faculdades Integradas de Ciências Humanas, Saúde e Educação de Guarulhos	1.582	7	0,4%	-	-	-
Faculdade de Tecnologia de Guarulhos - Fatec	1.154	3	0,3%	-	-	-
Universidade Universus Veritas Guarulhos	19.879	32	0,2%	-	-	-
Centro Universitário de Excelência Eniac	9.949	13	0,1%	-	-	-
Centro Universitário Metropolitano de São Paulo	3.357	4	0,1%	58	1	0,03%
Centro Universitário Faveni	1.902	1	0,05%	-	-	-
Escola Superior Paulista de Administração- ESPA	2	0	0%	-	-	-
Faculdade de Guarulhos	700	0	0%	-	-	-
Faculdade Dom Ricardo	43	0	0%	-	-	-
Faculdade Progresso	479	0	0%	46	1	0,2%
Faculdade Torricelli	56	0	0%	-	-	-

Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo Escolar do Ensino Superior - 2019 - Aluno - Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

O curso de ensino superior com maior proporção percentual de alunos com deficiência matriculados é Publicidade

e Propaganda (3%). Nos outros cursos o percentual de matriculados é 2%.

Tabela 20 - Ranking dos cinco cursos de nível superior com maior número de alunos com deficiência - Guarulhos - 2019.

Nome do Curso	Total de Alunos	Alunos com deficiência	%
Publicidade e propaganda	218	6	3%
ABI LetrasPortuguês- Espanhol	129	3	2%
Sistema de Informação	139	3	2%
Matemática	345	6	2%
Engenharia e Controle de Automação	321	5	2%

Fonte: Instituto Nacional Anísio Teixeira - Censo Escolar do Ensino Superior - 2019 - Aluno - Secretaria de Direitos para Pessoa com Deficiência - SP - Organizada pela FIPE.

10. CONCLUSÃO

Os dados e informações do 5º Relatório Analítico de Direitos Humanos “Inclusão e Educação: análise de dados sobre a pessoa com deficiência em Guarulhos” buscaram trabalhar em dois aspectos principais sobre a temática. Em um eixo, apresentou informações sobre as pessoas com deficiência com foco no município de Guarulhos, noutro, procurou trabalhar com as questões relacionadas à educação com fins de fornecer elementos para as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Como fontes de informações, optou-se pela seleção de dados públicos de agências governamentais, estabelecendo um diálogo com textos acadêmicos, jornalísticos e jurídicos. Com relação à desagregação e à comparabilidade

dos dados, procurou-se apresentar informações relacionadas à educação no município de Guarulhos, no estado de São Paulo e no Brasil.

A primeira grande contribuição desta publicação é o inédito levantamento detalhado sobre as pessoas com deficiência que moram em Guarulhos, de forma a trazer o que há de mais atual no que se refere ao debate internacional de estatísticas sobre identificação de pessoas com deficiência, que é o Grupo de Washington sobre Estatísticas das Pessoas com Deficiência.

A tabela a seguir compila os dados sobre pessoas com deficiência no Brasil, em São Paulo e em Guarulhos para fins comparativos:

Tabela 21: Compilado dos dados sobre pessoas com deficiência no Brasil, em São Paulo e em Guarulhos.

Categoria	Brasil	São Paulo	Guarulhos
Pessoas com deficiência sem linha de corte do Grupo de Washington	24%	21%	24%
Pessoas com deficiência com linha de corte do Grupo de Washington/deficiência permanente	6,7% IBGE 2018 6,2% PNS 2013	7%	7%
Homem	49,8%	43%	41%
Mulher	50,2%	57%	59%
Raça/cor branca	50,1%	64%	54%
Raça/cor negra	48,6%	35%	35%
Deficiência Visual	53%	40%	45%
Deficiência Motora	19%	29%	26%
Deficiência auditiva	16%	14%	13%
Deficiência Mental/Intelectual	11%	17%	16%
0 a 9 anos	3,5%	3%	6%
10 a 29 anos	15,2%	14%	18%
30 a 59 anos	41%	41%	45%
60 anos ou mais	40%	42%	33%
Sem instrução e ensino fundamental incompleto	68%	71%	68%
Fundamental completo e médio incompleto	11%	12%	13%
Médio completo e superior incompleto	15%	12%	15%
Superior completo	6%	5%	4%

Fonte: elaborado pelos autores

Podemos observar que a maioria das pessoas com deficiência no Brasil (68%) não teve acesso à educação ou teve acesso apenas aos primeiros anos escolares. O mesmo percentual é observado no município de Guarulhos, sendo que no caso do estado de São Paulo este percentual é ainda maior, 71%.

Considerando que na população brasileira a maior quantidade de pessoas com deficiência declara ter deficiência visual, e a grande maioria das matrículas

é de educandos com deficiência mental/intelectual e autismo, tanto no Brasil, quanto em São Paulo e em Guarulhos, verificou-se que muitas das pessoas com deficiência visual já não estão mais em idade escolar, como demonstra o fato de que elas possuem, em sua maioria, 40 anos ou mais, o que pode sugerir desenvolvimento posterior da deficiência (como situações de doenças ou acidentes). Os casos mais recorrentes de deficiência ocorrem com indivíduos com 60 anos ou

mais e, dentre as tipologias, destaca-se a visual⁴⁴. Cruzando as informações sobre o baixo nível de instrução e a faixa etária mais expressiva de pessoas com deficiência, verifica-se o efeito da inexistência de políticas de inclusão escolar em épocas anteriores, que não garantiu que estes idosos estudassem na idade correta.

Atualmente não há crianças com deficiência na lista de espera da rede municipal de educação. Elas estão matriculadas em salas comuns ou especiais e, quando atendem aos requisitos, em salas de atendimento especializado. Contudo, salientamos que garantir a inclusão não envolve apenas a existência de rampas, professores capacitados e salas especiais, ela deve acontecer no percurso destas crianças até a escola e da escola para casa, seja caminhando ou no transporte escolar (em que o motorista e seus funcionários exercem papel de educadores também), deve estar garantida em todos os espaços escolares, seja no refeitório (onde a educadora é a cozinheira e os demais funcionários que atendem as crianças), seja na quadra etc. Portanto, a inclusão escolar de pessoas com deficiência deve envolver todos os profissionais da comunidade escolar.

Em relação aos docentes com deficiência, os dados do relatório indicam um número

muito pequeno nos diferentes níveis de ensino, com predomínio de mulheres, da raça/cor branca e com deficiência visual. Isso pode indicar a necessidade de melhorar as políticas voltadas à inclusão de profissionais com deficiência no mercado de trabalho. Não se pode esquecer os outros problemas presentes na sociedade brasileira e que impactam esse público, tais como o racismo estrutural e o machismo.

Os dados relativos ao ensino superior são ainda mais impactantes, mostrando um baixo número de alunos com deficiência matriculados no ensino superior em Guarulhos, de apenas 0,39%, menores do que os também reduzidos números do estado de São Paulo (0,47%) e Brasil (0,56%). Já o número de professores com deficiência no ensino superior se resume a apenas cinco no município. Tais dados indicam a necessidade de: I) fomentar nas instituições de ensino superior políticas de acesso e permanência dos estudantes e a adoção de medidas inclusivas, tais como bolsas, remoção de barreiras arquitetônicas, treinamento de profissionais e contratação de pessoas com deficiência, cotas no vestibular (já previstas na legislação⁴⁵); II) estimular a formação e a contratação de um quadro de docentes com deficiência; III) implementar políticas públicas de fomento a ciência

44. Podemos considerar também o fator da deficiência visual adquirida, os traumas oculares, sejam eles por acidente, falta do uso de óculos, diabetes, entre outras, ser maior do que o número de nascidos com deficiência visual. Mais informações disponíveis em: <http://www.corossaude.com.br/saiba-queis-sao-as-principais-causas-da-cegueira-deficiencia-que-afeta-39-milhoes-de-pessoas-no-mundo/>

45. Lei Federal nº 13.409/2016 e Lei Federal nº 12.711/2012.

e tecnologia, articuladas com políticas educacionais e de direitos humanos.

A maior parte dos alunos com deficiência está matriculada em instituições de ensino superior particulares, indicando a necessidade de medidas inclusivas nas instituições públicas para a atração desses alunos e por parte das instituições de ensino particular, medidas para garantir que os alunos com deficiência sejam atendidos adequadamente. Tais desafios se inscrevem em Guarulhos também, na medida em que os dados mostram a baixa incorporação de alunos e de professores com deficiência, tanto nas instituições públicas como nas particulares.

Os resultados do relatório indicam que a garantia do direito à educação e continuidade no estudo das pessoas com deficiência ainda é uma realidade distante e com muitos desafios. Entretanto, salienta-se que os avanços observados com relação à inclusão da pessoa com deficiência na educação são consequência de lutas e conquistas por garantia de direitos que resultam em políticas públicas. Além das políticas de inclusão que vêm garantindo melhoria nos dados sobre pessoas com deficiência nas escolas, é necessário valorizar as políticas públicas que previnem⁴⁶ o desenvolvimento de

deficiências adquiridas, como é o caso do Programa Menina dos Olhos, que recentemente foi finalista na premiação Parcerias Municipais “Cases Inovadores” do Governo do Estado de São Paulo. É um programa resultado da parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, e integra o Programa Saúde na Escola, o qual realiza exames oftalmológicos aos alunos da rede municipal, anualmente, e disponibiliza óculos quando necessário.

Ressalta-se que as políticas de inclusão devem ser efetivadas, avaliadas e discutidas com a participação dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e da sociedade civil, contando com o protagonismo das pessoas com deficiência. E devem ser aprimoradas, tendo como base pesquisas científicas, bem como dados e indicadores sobre as pessoas com deficiência, por possibilitarem conhecer a situação desse grupo.

Esta pesquisa deve ser avaliada de forma mais ampla, considerando fatores econômicos, sociais, culturais e ambientais que envolvem as pessoas com deficiência para aprofundamento sobre a necessidade de serviços e recursos que garantam o acesso aos direitos humanos desta população.

Soma-se a todos estes desafios analisados o fechamento das escolas devido à

46. Segundo a revista brasileira de oftalmologia, os traumas oculares, catarata, erros refrativos, consequências oculares do diabetes, degeneração macular relacionada à idade, glaucoma e retinose pigmentar podem ser evitados ou, quando não, podem ser controlados. Fonte: https://www.cbo.com.br/novo/publicacoes/revista_vejabem_21.pdf

pandemia da Covid-19, que impôs uma nova realidade de estudos a distância. Não coube a este relatório se aprofundar nesta temática, mas entendemos serem necessários estudos futuros que avaliem os impactos da pandemia na educação das pessoas com deficiência.

Espera-se, a partir dos indicadores apresentados no 5º Relatório Analítico: Inclusão e Educação: análise de dados sobre a Pessoa com Deficiência em Guarulhos, contribuir para políticas públicas que garantam o direito ao exercício da cidadania

das pessoas com deficiência.

Por fim, a elaboração desse relatório analítico não seria possível sem o esforço coletivo dos profissionais da Prefeitura de Guarulhos, a quem agradecemos: aos técnicos da Secretaria de Educação, ao Observatório de Políticas Públicas, aos membros do Observatório de Direitos Humanos, aos profissionais da Secretaria de Direitos Humanos e, em especial, aos da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, envolvidos na redação do relatório.

11. SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA SUBSECRETARIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Projetos e serviços para pessoas com deficiência da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão

Rua Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo - Guarulhos. (11) 2414-3685 e-mail: subsecretariadeacessibilidade@gmail.com ou acessibilidade@guarulhos.sp.gov.br

Programa Atende + Acessível:

Atendimento e Orientações para garantia de direitos, serviço médico exclusivo para validação e preenchimentos de formulários específicos como: credencial de estacionamento em vagas exclusivas, cartões de ônibus municipal e intermunicipal, formulário para transporte escolar e RG da pessoa com deficiência.

Atendimento: presencial com agendamento prévio através do telefone 2414-3685

Programa Cidade mais acessível:

Vistorias de acessibilidade e orientações para adaptação em espaços de utilidade pública.

Atendimento: envio de solicitação através de processo administrativo

Programa Desperte seu olhar Inclusivo:

formação com ênfase em atendimento à pessoa com deficiência. Treinamento para motoristas, profissionais do transporte escolar e público geral interessado.

Atendimento: Através do telefone 2414=3685

Programa Inclusão em Foco:

Elaboração e participação em eventos inclusivos.

Atendimento: Através do telefone 2414-3685

Programa Capacitar para Incluir– PEIS:

Práticas Educativas para a Inclusão Social da Pessoa com Deficiência Visual. Aulas para escrita e leitura do sistema Braille, curso de cálculos matemáticos através do instrumento Soroban e Orientação e Mobilidade para o uso de bengala, locomoção pela cidade através dos modais de transporte.

Atendimento: Agendamento através do telefone 2414-3685

Central de Libras:

Auxílio na comunicação de surdos no atendimento em qualquer serviço público. Orientações gerais para garantia de direitos e encaminhamento para empregabilidade.

Atendimento: Presencial e via rede social através de mensagem de vídeo ou mensagem de texto pelo telefone 99957-5854

Empregabilidade: Divulgação de vagas, elaboração e envio de currículos para empresas que contratam pessoas com deficiência.

Atendimento: Através do email: empregabilidadepcdguarulhos@gmail.com

Empréstimo de equipamentos: cadeira de rodas, muletas, bengalas, cadeiras de banho, andadores etc.

Atendimento: Através do telefone 2414-3685

Outras atividades realizadas pela Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão: Cursos de curta duração com objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, tais como soroban, libras etc.

Rede de Educação Municipal

Divisão Técnica de Políticas para Diversidade e Inclusão Educacional da Secretaria de Educação. Telefone (11) 2475-7300, ramal: 7503.

Programa Saberes em Casa:

uma iniciativa da Prefeitura de Guarulhos que tem por objetivo oferecer aos estudantes da rede municipal de ensino uma rotina de aprendizado durante a pandemia, que foi ancorado no Portal da Educação (<http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/>) utilizando a plataforma do YouTube. O programa é veiculado também na TV RS 21, canal 58.1 da TV aberta, e na TV Câmara, canal 7 (Net/Claro) e canal 4 (Vivo). Para garantir a inclusão há conteúdos de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para os alunos surdos, atividades de vida diária para as famílias realizarem junto aos alunos com deficiência, aulas de conceitos musicais, artes visuais, jogos teatrais e língua inglesa.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disp em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 20, jul. 2021.

____ **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, em 24 de julho de 1991. Disp em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm Acesso em 20, jul. 2021.

____ **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996)** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acesso em 20, jul. 2021.

____ **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. regulamenta as leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília. 02 de Dezembro de 2004. Disp. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm#art11 Acesso em 20, jul. 2021.

____ **Decreto nº 6.949/2009**, promulga a convenção internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disp. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm

____ **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 17 de novembro de 2011; Disp. em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=5296&ano=2004&ato=e93UTVq5keRpWT529> Acesso em 20, jul. 2021.

____ **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 29 de agosto de 2012. Disp. em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm Acesso em 20, jul. 2021.

____ **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 6 de julho de 2015. Disp. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em 20, jul. 2021.

____ **Lei nº 13.409 de Dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Brasília, 28 de dezembro de 2016; Disp. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm Acesso em 20, jul. 2021.

___ **Lei 14.126/2021**: Classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual. Brasília, 22 de março de 2021. Disp. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14126.htm Acesso em 20, jul. 2021.

CÂMARA dos Deputados. **Decreto Legislativo nº 186, de 2008**. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Senado Federal, em 9 de julho de 2008. Disp. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/congresso/dlg/dlg-186-2008.htm Acesso em 29, jul. 2021.

FUNDAÇÃO Oswaldo Cruz (Fiocruz). **O que é PNS**. Disp. em: <https://www.pns.icict.fiocruz.br/> Acesso em 29, jul. 2021.

GARCIA, V. G. As pessoas com deficiência na história do mundo. **Deficiente Ciente**. 01, abr. 2013 Disp. em: <http://www.deficienteciente.com.br/as-pessoas-com-deficiencia-na-historia-do-mundo.html>. Acesso em: 04, ago, 2021.

GARCIA, R. A. B, BACARIN, A. P. S. e LEONARDO, N. S. T. Acessibilidade e permanência na educação superior: percepção de estudantes com deficiência. **Psicologia Escolar e Educacional** [online]. 2018, v. 22, n. spe [Acessado 30 Julho 2021], pp. 33-40. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2175-3539/2018/035>>. ISSN 2175-3539. <https://doi.org/10.1590/2175-3539/2018/035>.

GOVERNO do Estado de São Paulo Secretaria do Estado de Direitos da Pessoa com Deficiência. **Base de Dados dos Direitos da Pessoa com Deficiência**. Disp. em: <http://basededados.sedpcd.sp.gov.br/dadosgeneroviolenca.php> Acesso em 22 jul. 2021.

____ Secretaria do Estado de Direitos da Pessoa com Deficiência. **Pesquisa Pessoa com Deficiência**- Governo do Estado de São Paulo: Meu Emprego Inclusivo. Disp. em: <https://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/Relatorio-Pesquisa-Pessoa-com-Deficiencia-e-Emprego.pdf> Acesso em 15 jul. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. **CARACTERÍSTICAS Gerais da população, religião e pessoas com deficiência**: (IBGE; 2012. p. 27-28): Disp. em: Características Gerais da população, religião e pessoas com deficiência: (IBGE; 2012. p. 27-28). Acesso em 22 jul, 2021.

___ **Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA** tab- 3425: Disp. em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3425#resultado> Acesso em 22 jul, 2021.

___ **Pesquisa nacional de saúde**: 2013: ciclos de vida: Brasil e grandes regiões/ IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 92 p. Disp em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94522.pdf> Acesso em 22 jul, 2021.

____ **Censo Demográfico 2010 Nota técnica 01/2018** Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington Disp em: https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/metodologia/notas_tecnicas/nota_tecnica_2018_01_censo2010.pdf Acesso em 22 jul, 2021.

____ **Conheça o Brasil** - População - Pessoas com Deficiência. IBGE Educa - Jovens com base no IBGE, Censo Demográfico 2010. Disp em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html> Acesso em 22 jul, 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Apresentação Censo da Educação Superior 2019**: Inep, out 2019. Disp. em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/centso_superior/documentos/2020/Apresentacao_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2022.

_____. **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2019** [recurso eletrônico] Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021. 120 p. Disp. em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2019.pdf Acesso em 30, jul, 2021.

____ **Censo da Educação Superior** - INEP - Instituto Nacional de Educação Anísio Teixeira. GOV. BR - Ministério da Educação. Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais (Site Institucional). Disp. em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/centso-da-educacao-superior>. Acesso em 13 jul, 2021

____ **Censo Escolar 2020 [Formulário de Aluno]**: il. Disponível em <https://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/Aluno.pdf> Acesso em 01 de junho de 2021.

____ **Glossário da educação especial**: Censo Escolar 2020 [recurso eletrônico]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. 21 p. il. Disp em https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/glossario_da_educacao_especial_censo_escolar_2020.pdf Acesso em 01 de junho de 2021.

LYNCH, D. **O Homem Elefante**. Estados Unidos: Brookfilms Inc, 1980. (118 min).

KLIN, A. Autismo e síndrome de Asperger: uma visão geral. **Brazilian Journal of Psychiatry** [online]. 2006, v. 28, suppl 1 [Acessado 29 Julho 2021], pp. s3-s11. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1516-44462006000500002>>. Epub 12 Jun 2006. ISSN 1809-452X. <https://doi.org/10.1590/S1516-44462006000500002>.

MENEGHEL, S. N. O homem elefante: reflexões sobre saúde, doença e anormalidade in **Interface** - comunicação, saúde e educação, V.12, n 25, abril/ jun. 2008. Disp em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/4nDRLY4bd58sMVgGSBJvYwG/?lang=pt> Acesso em 16, jul, 2021.

MOORE, S. **One Without the Other**: Stories of Unity Through Diversity and Inclusion. Winnipeg, Manitoba: Portage and Main Press. 2016

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS- ONU, 2006. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Assembléia Geral das Nações Unidas**, 6 de dezembro de 2006. Disp em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em 16, jul, 2021.

PREFEITURA de Guarulhos. **Portaria N°34/2019-SE**. Dispõe sobre: “O Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Municipal de Ensino”. Disp em <http://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/7105/inline/>. Acesso em 12 jul. 2021.

Portal SBP:**Inclusão**.Disp. em: <https://www.sbp.com.br/especiais/pediatria-para-familias/adolescencia/inclusao/> Acesso em 12 jul. 2021.

SASSAKI, R. K. Educação para o Trabalho e a Proposta Inclusiva. In. **Salto para o Futuro: Educação Especial: tendências atuais / Secretaria de Educação a Distância**. Brasília: Ministério da Educação, SEED, 1999. 96 p. - (Série de Estudos. Educação a Distância, ISSN 1516-2079; v.9), pp 81-95. Disp em: <https://bityli.com/EZ2hh> Acesso em 16, jul, 2021.

SASSAKI, R. .Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16. Disp em: <https://bit.ly/2UqPWq4> Acesso em 16, jul, 2021.

SILVA, G. **O que é educação inclusiva**. Educa Mais Brasil. Disp. em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/escolas/o-que-e-educacao-especial-inclusiva> Acesso em 16, jul, 2021.

SILVA, O. M.. Epopéia Ignorada – **A História da Pessoa Deficiente no Mundo de Ontem e de Hoje**. Cedas.1987.

UNITED NATIONS **International Day of Persons with Disabilities, 3 December**.Building Back Better: toward a disability-inclusive, accessible and sustainable post COVID-19 World, 03, dez 2020.Disp em: <https://www.un.org/en/observances/day-of-persons-with-disabilities>Acesso em 23, set, 2021.

UNIVERSIDADE Federal de São Paulo- Unifesp. DIMENSÕES. **Portal da Acessibilidade da Unifesp**.Disp. em: <https://acessibilidade.unifesp.br/dimensoes> Acesso em 16, jul, 2021.

VALADARES, M. “Professores com deficiência são 0,3% do total de docentes na educação básica; veja histórias de superação”. **G1 Educação**,08/02/2020. Disp. em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/02/08/professores-com-deficiencia-sao-03percent-do-total-de-docentes-na-educacao-basica-veja-historias-de-superacao.ghtml>> Acesso em: 02, ago. 2021.

WELLICHAN, D. da S. P.; SOUZA, C. da S. A inclusão na prática: alunos com deficiência no Ensino Superior. **Revista online de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, p. 146–166, 2017. DOI: 10.22633/rpge.v21.n1.2017.9786. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/9786>. Acesso em: 2 ago. 2021.

FICHA TÉCNICA

Coordenação Técnica

Secretaria de Direitos Humanos

Divisão Técnica de Controle e Implantação de Políticas

Lígia Gonçalves de Lócco

Equipe de Produção Técnica

Alessandra Dias Nogueira Peres

Fernanda de Oliveira Nascimento

Fernando de Oliveira Vieira

Larissa Bortoloti Aquino

Maria Cristina Pessoa Meira

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

End.: Rua Claudino Barbosa, 313 - Anexo II - Macedo

